



Inicia neste sábado (08) o agendamento da vacina contra a Covid-19 para novos grupos prioritários



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Vacinação é destinada às pessoas síndrome de Down, deficiências permanentes, grávidas e puérperas com comorbidades, entre outros

Pág - 15



Retorno das atividades presenciais nas escolas municipais é adiado

Pág - 17



Rio da Praia recebe diversas obras de infraestrutura

Pág - 16

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

BERTIOGA



ANOS

Nosso maior presente é você! ♥



Mais de 300 vagas abertas para oficinas culturais gratuitas e online

A Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura de Bertioga, em parceria com o Governo do Estado, está com inscrições abertas para cursos rápidos totalmente gratuitos e online. Ao todo, são 340 vagas para oficinas sobre temas ligados à literatura, dança e cultura indígena.

As inscrições estarão abertas até o preenchimento das vagas e podem ser realizadas pela internet (veja cronograma e links abaixo). As aulas acontecem em junho por meio da plataforma digital Zoom.

As oportunidades são para as seguintes oficinas: “Bate-papo com o poeta Carlos de Assumpção: Com o que sonham os poetas? ”; “Danças populares: catira, fandangos e suas peculiaridades”; “O inconsciente criativo - módulo 2”; “Clube de leitura de dramaturgias”; “Percepções corporais e criatividade através da dança”; e “Ancestralidade, narrativas e contemporaneidades indígenas”.

As atividades fazem parte do Programa Formação para o Interior, uma iniciativa do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, Poésis, Oficinas Culturais e prefeituras.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO E OS LINKS PARA INSCRIÇÃO:

BATE-PAPO COM O POETA CARLOS DE ASSUMPTÃO: COM O QUE SONHAM OS POETAS?

Coordenação: Carlos Assumpção

Medição: Felínio Freitas

Data e horário: 1 de junho, das 18h às 20h

Inscrições: Até o preenchimento das vagas

100 Vagas

Plataforma: Zoom

Público-alvo: Interessados a partir de 16 anos.

Link para inscrição: https://us02web.zoom.us/join/zoom/register/tZMsfuupqDwjHNE1X_DFG4JK7Y9dFqWgUx22

DANÇAS POPULARES - CATIRA, FANDANGOS E SUAS PECULIARIDADES

Coordenação: Fernanda Colli

Datas e horários: 2 de junho, das 18h às 21h

Inscrições: Até o preenchimento das vagas

100 vagas por turma

Plataforma: Zoom

Público-alvo: interessados em geral

Link para inscrição: https://us02web.zoom.us/join/zoom/register/tZYofuGtrDlpHdTER8EYWplPIDqXpZFT_GqZ

OFICINA - O INCONSCIENTE CRIATIVO (MÓDULO 2)

Coordenação: Patrícia Teixeira

Datas e horários: 7, 9, 14, e 16 de junho, das 14h às 16h

Inscrições: 3 a 16 de maio

30 Vagas

Plataforma: Zoom

Público-alvo: Estudantes de teatro, de cinema, de vídeo, artistas e educadores e/ou profissionais de áreas afins.

Link para inscrição: <https://forms.gle/RFGokqn5gEx4r5gE8>

Observação: Um material será encaminhado antes da oficina começar para os participantes que não estiveram no módulo 1.

Continua na próxima página

CLUBE DE LEITURA DE DRAMATURGIAS

Coordenação: Tadeu Renato

Datas e horários: 7, 10, 14, 17, 21, 24 e 28 de junho, das 18h às 20h

Inscrições: 3 a 16 de maio

50 vagas por turma

Plataforma: Zoom

Público-alvo: Interessados em geral, maiores de 16 anos.

Link para inscrição: <https://forms.gle/4UMPfYWV4Qquduvy8>

PERCEPÇÕES CORPORAIS E CRIATIVIDADE ATRAVÉS DA DANÇA

Coordenação: Urubatan Miranda da Silva

Data e horário: 8 de junho, das 18h às 21h

Inscrições: até o preenchimento das vagas

30 Vagas

Plataforma: Zoom

Público-alvo: A partir dos 16 anos, estudantes, professores, artistas e interessados em geral.

Link para inscrição: <https://us02web.zoom.us/meeting/register/tZAPc-6srj8iE90LGeGKdIHffOr25rlgInH>

ANCESTRALIDADE, NARRATIVAS E CONTEMPORANEIDADES INDÍGENAS

Coordenação: Kuawá Apurinã (Pietra Dolamita)

Datas e horários:

Turma A - 9 e 11 de junho - das 14h às 16h

Turma B - 16 e 18 de junho, das 10h às 12h

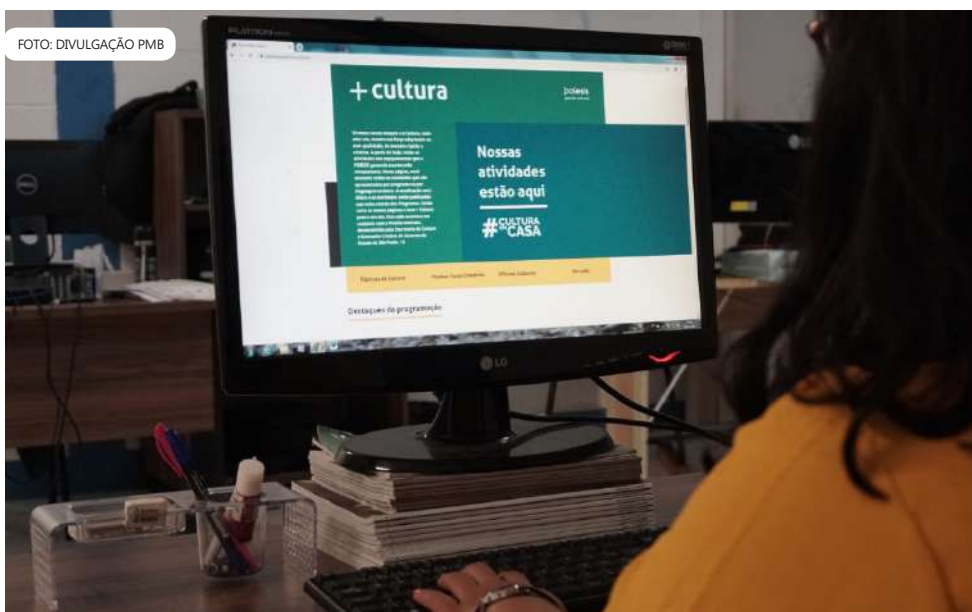
Inscrições: 3 a 18 de maio

30 Vagas

Plataforma: Zoom

Público-alvo: Artistas, produtores e educadores/de escolas públicas (Artes e disciplinas afins), estudantes e pessoas acima de 16 anos interessadas na temática.

Link para inscrição: <https://forms.gle/9tzvWasUHmMMPFKX8>





Bertioga inicia nova fase da vacinação contra a Influenza

Na terça-feira (11) Bertioga inicia uma nova fase da campanha de vacinação contra a Influenza H1N1. Esta etapa é destinada aos professores e idosos com 60 anos ou mais. A ação acontecerá de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades de Saúde da Família (USF) do Município.

No dia da vacinação é necessário apresentar o cartão SUS e documento original com foto. Deverão ser seguidos todos os protocolos sanitários vigentes, como distanciamento físico, uso de máscara facial e higienização com álcool em gel.

Para evitar aglomeração, tendo em vista que o Município também está realizando a campanha contra a Covid-19, a Prefeitura reservou as UBSs e USFs para aplicar as doses contra a Influenza. Nos casos de pessoas que tenham sido vacinadas contra a Covid-19 ou que também façam parte do grupo prioritário para receber a dose contra o coronavírus, é necessário, seguindo as orientações do Ministério da Saúde, que seja feito o intervalo de 14 dias para aplicação do imunizante contra a gripe.

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO INFLUENZA:

11 de maio a 8 de junho – Professores e idosos com 60 anos ou mais;

9 de junho a 9 de julho – Pessoas com comorbidades e com deficiência permanente, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário e portuários, forças armadas, profissionais de segurança e salvamento, funcionários do Sistema de Privação de Liberdade, população privada de liberdade, e adolescentes e jovens em medidas socioeducativas.

SERVIÇO

USF Boraceia – Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/nº – 3312-2641;

USF Guaratuba – Rua Aprovada 863, nº110;

UBS Indaiá – Rua São Francisco do Sul, s/nº – 3313-1971;

UBS Central – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga – 3317-1291;

UBS Mirosam – Rua São Gonçalo, s/nº (Vila do Bem), Bairro Chácaras – 3317-9165;

UBS Vicente Carvalho II – Rua Epiphânio Baptista, 637, Jardim Vicente de Carvalho – 3317-2001.



Regularização fundiária do Mangue Seco chega à fase final

A Prefeitura realizou nesta quarta (05) e quinta-feira (06) mais uma ação do Programa Regulariza Bertioga, instalando as placas com os números oficiais dos imóveis na área denominada Mangue Seco, localizada no bairro Rio da Praia, promovendo o avanço do programa. Cerca de 170 residências foram beneficiadas.

Na próxima etapa serão encaminhados os documentos ao cartório de registro de imóveis, para que sejam abertas as matrículas individuais dos terrenos em nome dos moradores. O processo de regularização do local vem sendo realizado desde o ano passado pela Secretaria de Obras e Habitação, em parceria com o Programa Cidade Legal, do Governo do Estado.

No período foram conferidas as dimensões dos terrenos, recolhimento de documentos e atualização dos cadastros das famílias beneficiadas.

A Diretoria de Habitação orienta às pessoas faltantes que enviem os documentos para que sejam beneficiadas. A documentação necessária pode ser encaminhada à Secretaria, pelo e-mail regularizabertioga@gmail.com ou WhatsApp (13) 99681-9938. Dúvidas ou mais informações podem ser tiradas pelos números: (13) 3319-8103 ou (13) 3319-8064.

CONFIRA OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- RG e CPF do titular;
- RG e CPF do cônjuge (se for casado (a));
- Certidão de casamento (se for casado (a));
- Certidão de averbação (se for divorciado (a));
- Certidão de óbito (se for viúvo (a));
- Termo de concessão ou contrato de compra e venda;
- Comprovante de residência (conta de água ou luz);
- Cadastro Único, este que é realizado na Vila do Bem.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



PAT Bertioga oferece vagas de emprego

O PAT Bertioga (Posto de Atendimento ao Trabalhador) está oferecendo sete vagas de emprego permanentes, para cargos diversos. Exigências de experiência variam entre as funções. Os interessados devem ter perfil compatível ao solicitado pelo empregador e comparecer à Vila do Bem Centro, localizado à Avenida Anchieta, 392, com os documentos pessoais (Carteira de Trabalho, PIS, RG e CPF).

Os atendimentos são realizados de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

Para mais informações, ligue: (13) 3319-9715 ou (13) 3319-9716.

CONFIRA AS VAGAS:

- **GARÇOM:** Com experiência, não é necessário ter comprovação na carteira de trabalho. Ensino fundamental completo. 1 vaga permanente;
- **VENDEDOR EXTERNO E INTERNO:** Sem experiência e ensino médio completo. 1 vaga permanente;
- **GERENTE:** Com experiência comprovada em carteira de trabalho e ensino médio completo. 1 vaga permanente;
- **AJUDANTE DE COZINHA:** Com experiência comprovada em carteira de trabalho e ensino médio completo. 1 vaga permanente;
- **AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA:** Com experiência comprovada em carteira de trabalho na função de servente ou similar. Ensino fundamental completo. Vaga destinada para trabalhar em loja de materiais para construção. 1 vaga permanente;
- **MOTORISTA:** Com experiência comprovada em carteira de trabalho, ensino médio completo e carteira de habilitação de categoria "D". 1 vaga permanente e;
- **VENDEDOR:** Com experiência comprovada em carteira de trabalho e ensino médio completo. 1 vaga permanente.



Inscrições para vestibular da Universidade pública com polo em Bertioga encerram neste mês

As inscrições para o vestibular da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp), com polo em Bertioga, encerram no dia 20 deste mês. O valor da inscrição é de R\$ 45,00 e pode ser feita pelo site da Instituição: vestibular.univesp.br. Ao todo, são 32 vagas gratuitas para cursos de graduação nas áreas de computação e educação.

As provas acontecerão de forma presencial, em dois domingos de junho, respeitando a capacidade máxima de 30% de pessoas por sala e todas as normas sanitárias previstas nos decretos municipais e estaduais.

As vagas são divididas em duas áreas de atuação, sendo 16 para o ramo da computação, onde o aluno escolhe um dos três cursos: Bacharelado em Ciências de Dados, Bacharelado em Tecnologia da Informação ou Engenharia de Computação, e mais 16 vagas para licenciatura em pedagogia, matemática ou letras. Em caso de dúvidas, o candidato pode acessar a aba “Fale Conosco” do site da Univesp (www.univesp.com.br/faleConosco), banca realizadora do vestibular, ou, ainda, entrar em contato com o “Disque Univesp”, por meio do telefone (11) 3874-6300, o número está disponível em dias úteis, das 8 às 18 horas.

As aulas acontecem pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), uma plataforma on-line onde os estudantes podem desenvolver atividades acadêmicas, como assistir videoaulas, acessar o material didático, bibliotecas digitais e tirar dúvidas do conteúdo com tutores.

No polo Bertioga, localizado no bairro Indaiá, os alunos contam com salas de aula, computadores, impressoras, acesso à internet e realizam atividades e discussões em grupo. Além disso, também são oferecidos serviços de secretaria acadêmica e esclarecimento de dúvidas.

POLO BERTIOGA

A Univesp de Bertioga foi inaugurada no início de 2018 e é resultado do esforço da Administração Municipal junto ao Governo do Estado. O Município disponibilizou espaço físico e infraestrutura necessária para o funcionamento do polo de apoio presencial.

A instituição, pública e gratuita, é vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado. A Universidade tem credenciamento do Conselho Estadual de Educação e do Ministério da Educação (MEC)

SERVIÇO

A unidade está instalada na Avenida Thomé de Souza, 11.833, Indaiá.
Mais informações: bertioga@polo.univesp.br.





Prefeitura inicia campanha de conscientização para segurança no trânsito

Bertioga iniciou nesta semana a campanha “Maio Amarelo”, movimento que acontece desde 2011, quando a ONU decretou a “Década de Ação para Segurança no Trânsito”. Durante todo mês são realizadas campanhas para conscientizar a população sobre acidentes no trânsito.

O tema deste ano é: “Respeito e responsabilidade: pratique no trânsito”.

O último dado de mortes ocorridas no Brasil, disponibilizado pelo Ministério da Saúde e compilado pelo Observatório Nacional de Segurança Viária, registrou em 2019, 31.945 vidas perdidas.

Esse é o número mais baixo desde 2001.

Para contribuir com a redução de acidentes no trânsito e alertar a população sobre os cuidados, a Prefeitura realiza uma campanha digital. A ação também visa conscientizar a população para reduzir os casos de feridos para não sobrecarregar os hospitais nesse momento de pandemia.

Levando em consideração a necessidade de manter o distanciamento social para evitar a contaminação do coronavírus, a ação será realizada totalmente on-line. “Através dos cartazes virtuais vamos incentivar a população a ser ainda mais responsável e atenta ao tráfego. A campanha ressalta a importância de respeitar o próximo e as leis de trânsito. É fundamental que a população respeite as regras impostas pela pandemia e também as regras de trânsito para proteger a sociedade”, declara a secretária de Segurança e Cidadania.

Vale lembrar que a Prefeitura investe durante o ano todo em obras para melhorar a infraestrutura. Entre as benfeitorias estão: pavimentação, iluminação pública, sinalizações de trânsito - como pintura de vias e instalações de placas e novas rotatórias, e diversas novas vagas de estacionamento, que melhoraram o tráfego e oferecem mais segurança aos pedestres.





Bertioga apresenta Lives musicais neste sábado (8)

Shows online fazem parte da programação do mês de aniversário da Cidade

Sábado (8) é dia de curtir música ao vivo em casa, com o Festival Aldir Blanc. Totalmente online, o evento reunirá atrações de diversos estilos musicais, como música erudita, rock, MPB e samba. Os shows serão transmitidos ao vivo, a partir das 19 horas, na página da Prefeitura de Bertioga, no Facebook. A noite começa com a Escola de Samba Bisnetos de Cacique, que traz em seu enredo a trajetória do povo caiçara. O cantor Victor Henrique promete embalar o público com sucessos do rock e folk que marcaram gerações dos anos 60 a 2000. Na sequência, Danilo de Abreu apresenta o melhor da MPB, pop e rock. O grand finale fica por conta do Duo de Cordas, com Brayan Bunevich e Sidney Pontes, além de artistas convidados, apresentando músicas épicas e renascentistas. O Festival, realizado em comemoração aos 30 anos de Bertioga, segue até o dia 22, com shows musicais de talentos locais, além do projeto Artes Plásticas e Poesia, exibido nos intervalos das apresentações. Confira a programação completa abaixo.

As apresentações fazem parte das contrapartidas de artistas da cidade contemplados em 2020 pela Lei Aldir Blanc de apoio à cultura. Em Bertioga, a iniciativa do Governo Federal, em parceria com o Município, destinou mais de R\$ 450 mil em auxílio ao setor cultural afetado pela pandemia.

Os projetos vencedores foram escolhidos por uma comissão formada por membros da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, Conselho Municipal de Políticas Culturais e representantes da classe artística da Cidade.

ALDIR BLANC

A Lei Aldir Blanc, que prevê ações emergenciais de auxílio ao setor cultural durante a pandemia, homenageia o músico carioca morto em 2020, em decorrência da Covid-19.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:

08/05 - SÁBADO, A PARTIR DAS 19 HORAS

Escola de Samba Bisnetos de Cacique

Victor Henrique

Danilo de Abreu

Duo de violão e violino, com Brayan Bunevich e Sidney Pontes

Intervalos: Artes Plásticas e Poesia, com Valdete Nilza da Silva, Celma Ferreira,

Alessandro e Bambu Design

15/05 - SÁBADO, A PARTIR DAS 17 HORAS

Cipó Emoção

Evandro Neves

Thiago Rod

Di Fernandes

Intervalos: Artes Plásticas e Poesia, com Valdete Nilza da Silva, Celma Ferreira,

Alessandro e Bambu Design

Continua na próxima pág



COMEMORAÇÃO

22/05 - SÁBADO, A PARTIR DAS 17 HORAS

Banda Neophitus

Show cultural de música de matriz africana

Thiago Máximo

Dimitre

Banda Algo Abstrato

Escola de Samba Império Bertioguense

Intervalos: Artes Plásticas e Poesia, com Valdete Nilza da Silva, Celma Ferreira, Alessandro e Bambu Design

DE 1 A 22 DE MAIO



EVENTO 100% ONLINE
EM FORMATO DE LIVES
CONTRAPARTIDAS DA LEI ALDIR BLANC

FESTIVAL ALDIR BLANC SÁBADO - 08/05

A PARTIR DAS 19H



BISNETOS
DE CACIQUE



VICTOR
HENRIQUE



DANILO DE
ABREU



BRAYAN BUNEVICH
E SIDNEY PONTES

AS LIVES SERÃO TRANSMITIDAS PELA PÁGINA DA PREFEITURA DE BERTIOGA



/BOASNOTICIASBERTIOGA



PREFEITURA DE
Bertioga

MINISTÉRIO DO
TURISMO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Bertioga recebe espetáculo online "O Mistério da Flor"

A Prefeitura, em parceria com o 10º Festival Internacional "Boneco Gira Boneco", apresentam no próximo dia 13, às 17 horas, o espetáculo online "O Mistério da Flor", da Companhia Dramas e Folias. A peça será exibida pelo Youtube.

Os ingressos virtuais estão disponíveis no link <https://forms.gle/Xq1HBjeZqew14akC8>.

Depois de preencher o formulário, o público é direcionado para o canal onde será apresentado o espetáculo.

SINOPSE

Utilizando a literatura de cordel, um Bufão conta uma história atemporal, cheia de amores platônicos, inspirada na tragédia Shakespeariana. A peça fala da bela e jovem Maricruz que, sem saber, provoca a inveja e o ódio em sua irmã, Maleféia, o que acaba por causar uma grande tragédia onde a morte acaba sendo inevitável. O Bufão então revela a dor existente por trás do mistério das flores, que desabrocham no túmulo de Maricruz.

FESTIVAL

O Festival Boneco Gira Boneco é uma realização do Ministério do Turismo, Secretaria Especial de Cultura, Governo do Estado de São Paulo, e Companhia Mariza Basso Formas Animadas. Realizado há uma década, o evento, de caráter nacional e internacional, apresenta em sua programação cenas curtas de teatro de bonecos/animação, debates e oficinas. O objetivo é estimular e difundir a produção bonequeira, promover o intercâmbio entre os artistas, grupos locais, de outros estados e países.

FOTOS: DIVULGAÇÃO PMB



Bertioga reabre inscrições para o "Programa Meu Emprego Trabalho em Equipe"

Suspensa em março, em razão da pandemia, as inscrições estão abertas até sexta (14)

A Prefeitura reabre a partir de segunda-feira (14) as inscrições para o "Programa Meu Emprego - Trabalho em Equipe". A iniciativa, voltada às pessoas com mais de 16 anos, em busca do primeiro emprego ou de recolocação profissional, abrirá 120 vagas ao longo de 2021, no Município. A primeira turma inicia no dia 17 deste mês.

Os interessados devem comparecer até a próxima sexta (14) das 9 às 16 horas, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, localizada na Praça Vicente Molinari, nº 17, Centro, próximo ao Hospital Municipal.

As aulas acontecerão nos meses de maio, junho, agosto e setembro, em quatro polos: Vila do Bem Centro, Vila do Bem Indaiá, Vila do Bem Chácaras e Vila do Bem Boracéia. Confira a programação abaixo. O curso será dividido em 12 encontros, de três horas cada. Durante as aulas, os participantes aprenderão sobre elaboração de currículo e preparação para entrevistas de emprego.

"Os alunos serão incentivados a conhecer a si mesmos, suas habilidades e competências, estabelecendo metas de trabalho e de vida para que tenham sucesso na colocação no mercado", explica a secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Quem já se inscreveu e teve sua matrícula suspensa em decorrência das fases mais restritivas do Plano São Paulo, deve entrar em contato com a Secretaria para manifestar seu interesse na continuidade do programa, através dos telefones (13) 3319-8290 e 99615-6197 (whatsapp).

CONFIRA O CRONOGRAMA DE TURMAS POR POLO:

- Vila do Bem Centro (15 vagas): 17 a 28/05, das 14 às 17 horas;
- Vila do Bem Boracéia (15 vagas): 07 a 18/06, das 14 às 17 horas;
- Vila do Bem Chácaras (15 vagas): 09 a 20/08, das 14 às 17 horas;
- Vila do Bem Indaiá (15 vagas): 13 a 24/09, das 14 às 17 horas.



Bertioga abre agendamento da vacina contra a Covid-19 para novos grupos prioritários neste sábado (08)

A Prefeitura disponibilizará, neste sábado (08), o agendamento da vacina contra a Covid-19 para os novos grupos prioritários anunciados pelo Governo do Estado. O cadastro obrigatório deve ser feito pelo site vacinajabertioga.com.br. A imunização deste público acontece a partir desta segunda-feira (10).

A vacinação é destinada às pessoas com comorbidades, deficiências, grávidas e puérperas, metroriários e ferroviários, transplantados que utilizam imunossupressores e pacientes em tratamento renal.

Para receber a primeira dose do imunizante, além de documento válido com foto, comprovante de residência, protocolo de agendamento e cartão SUS, as gestantes em qualquer idade gestacional devem apresentar a carteira do pré-natal.

As puérperas podem utilizar a certidão de nascimento das crianças de até 45 dias de vida. As pessoas com deficiência permanente precisam apresentar o comprovante do recebimento do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).

Qualquer pessoa com comorbidades deve apresentar comprovante da condição de risco por meio relatório médico, valendo para todos do público-alvo em questão. De acordo com o Ministério da Saúde, doenças cardiovasculares, insuficiência cardíaca, diabetes mellitus e pneumopatias crônicas graves fazem parte das comorbidades. A lista completa pode ser acessada no link: http://bit.ly/Critérios_vacinação.

CONFIRA O CALENDÁRIO

10 de maio – Pessoas com Síndrome de Down, pacientes em tratamento renal e transplantados (18 a 59 anos)

11 de maio – Metroviários e ferroviários, grávidas e puérperas com comorbidades (a partir de 18 anos) e pessoas com deficiência permanente (55 a 59 anos);

11, 12 e 13 de maio – Pessoas com comorbidades (55 a 59 anos).



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Avançam obras no Rio da Praia

Bertioga está com frentes de obras por toda a cidade. No bairro Rio da Praia os trabalhos estão se expandindo. Nos últimos meses foram contempladas vias do trecho entre a Anchieta e a Rodovia Rio-Santos, já nesta semana foi a vez do trecho entre a Avenida Anchieta e a praia.

As ruas Reverendo Augusto Paes D'Ávila (Rua da Câmara Municipal), Doutor Basílio Machado Neto (Rua do novo CEME) e Rua Maestro Inácio Pinto de Souza foram beneficiadas nesta semana. Além da pavimentação, as vias receberam obras de drenagem e calçadas acessíveis, levando mais conforto e qualidade de vida aos moradores.

Para José Roberto Pereira, morador do bairro há 50 anos, a melhoria está sendo satisfatória. “O Rio da Praia merece muito esse carinho e mimo. A pavimentação e drenagem de águas pluviais que foram feitas melhoraram 100%”, disse.

“Nos últimos quatro anos, o Rio da Praia vem passando por uma grande transformação, com drenagem, asfalto, revitalização da orla da praia, além de novas praças e quadra poliesportiva. E mais avanços estão previstos. Em breve, anunciaremos a pavimentação de mais ruas”, afirmou o prefeito.

RETROSPECTIVA DO BAIRRO

Em março, a Prefeitura inaugurou a Orla do Rio da Praia, uma importante obra para o bairro, dispondo de opções para o lazer e práticas de esportes. Além disso, a Administração Municipal já entregou três praças totalmente reurbanizadas no local, entre elas: Samjarp, Primavera e Praça das Canções. O Centro de Especialidades Médicas (CEME) está na reta final e logo estará disponível aos munícipes.



Retorno das aulas presenciais é adiado na rede municipal de Bertioga

O início das atividades presenciais nas escolas municipais de Bertioga foi adiado. A decisão foi tomada com base na taxa de ocupação dos leitos da UTI Covid que está em 70% e atendendo à solicitação do sindicato dos professores, tendo em vista que alguns trabalhadores da educação com mais de 47 anos ainda estão recebendo a segunda dose do imunizante e outros já vacinados aguardam o período necessário para a resposta imunológica.

O retorno que estava previsto para o dia 10 de maio, deve acontecer de forma gradual até o fim de maio, com restrições para cada faixa etária. Todas as unidades escolares passam por vistoria, realizada pela Vigilância Sanitária.

Pensando na segurança dos alunos e profissionais da educação, o Município investiu na aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), como máscaras – que foram distribuídas aos alunos, professores e profissionais da educação, álcool em gel, e outras medidas necessárias, como a demarcação de todas as salas de aula conforme os protocolos sanitários.

O retorno presencial nas escolas estaduais está permitido. As unidades devem respeitar o limite máximo de 35% de ocupação das salas, além de todos os protocolos sanitários, como uso de máscara facial e álcool em gel.

Nas escolas particulares e de cursos livres, como de idiomas, profissionalizantes e informática, está mantida a permissão das atividades presenciais, desde que observada à taxa máxima de ocupação de 40% e seguindo todas as medidas sanitárias.



Prefeitura intensifica ações de fiscalização à população em situação de rua

“Operação Cidade é Nossa” tem objetivo de identificar e encaminhar estes moradores para receber auxílio social ou de volta à cidade de origem

Bertioga intensifica ações da Operação Cidade é Nossa, que fiscaliza pessoas em situação de rua, flanelinhas e vendedores ambulantes. Após o lockdown a ação voltou acontecer três vezes por semana com a finalidade de identificar a situação da população que vive nas ruas e promover ações de auxílio e encaminhamento social.

A Guarda Civil Municipal abordou entre os dias 28 de abril a 05 de maio, 42 pessoas em situação de rua, entre elas, foi apurado que alguns tinham passagem pela justiça. Entre as abordagens, dois jovens foram encaminhados para a Casa de Passagem e posteriormente levados às cidades de origem.

A secretária de Segurança e Cidadania afirma que a Prefeitura não mede esforços para manter a ordem no Município e oferecer dignidade e segurança à população em geral. “A identificação das pessoas em situação de rua é realizada para promover ações de auxílio e encaminhamento social”, declara.

As ações acontecem em conjunto com a GCM e a diretoria de Trânsito e com auxílio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.



Atendimentos do Castramóvel serão retomados na terça-feira (11)

O Castramóvel retoma as atividades na próxima terça-feira (11) e atenderá durante os meses de maio e junho cães e gatos do bairro Rio da Praia, abrangendo as áreas mais conhecidas como Mangue Seco, Jardim das Canções e Jardim Ana Paula. Os atendimentos serão realizados no estacionamento da Primeira Igreja Batista, rua Cardeal Emili Biayenda.

Os agendamentos iniciam nesta segunda-feira (10) e devem ser feitos pelo telefone (13) 3316-4076 nas segundas ou quintas-feiras, das 8 às 17 horas. A previsão é atender dez animais no período da manhã e mais dez no período da tarde. É necessário levar RG do responsável e comprovante de endereço. É recomendado evitar acompanhante acima de 60 anos e que apresente comorbidades. O uso de máscara é obrigatório.

CONFIRA A AGENDA:

Maio: dias 11, 12, 18, 25 e 26, das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas.

Junho: dias 1, 2, 8 e 9, das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas.

CUIDADOS

De acordo com a diretora de Vigilância à Saúde, o animal deve ser levado em jejum de seis horas. Antes da cirurgia será feita avaliação do estado de saúde do pet. “Os donos devem levar os bichinhos de estimação em segurança; os cães em coleira e guia, e os gatos em caixas de transportes, bolsas fechadas com ventilação ou fronhas de tecido leve. É preciso ter cuidado no retorno para casa, pois o animal não pode se esforçar após a cirurgia”, alerta.

PÓS-CIRÚRGICO

Medicamentos e utensílios de proteção pós-cirúrgica serão solicitados em receita médica pela veterinária.



Mais de 1300 idosos de 60 a 62 anos e profissionais da saúde são vacinados em Bertioga

A Prefeitura de Bertioga abriu, nesta semana, agendamento online para idosos com idade entre 60 e 62 anos e profissionais da saúde receberem a primeira dose da vacina contra a Covid-19. Ao todo, o Município vacinou 1345 pessoas deste grupo.

Foram 407 idosos com 60 anos vacinados com a primeira dose do imunizante, 394 pessoas com 61 anos, 474 de 62 anos e 70 profissionais da saúde receberam a vacina. Nesta segunda-feira (10), a Cidade segue imunizando os idosos desta faixa etária. Para receber a vacina, este público deve realizar o agendamento pelo site vacinajabertioga.com.br.

A vacinação aconteceu em três postos de saúde do Município: Ginásio de Esportes Alberto Alves, Vila do Bem Chácaras e Boraceia, das 9 às 13 horas. Até o momento, 14.414 doses foram aplicadas no Município.

SEGUNDA DOSE

Nesta semana o Município também aplicou a segunda dose em idosos de 68 anos ou mais. Os profissionais da educação também receberam a segunda dose do imunizante. O agendamento foi feito pela Secretaria de Educação.



Bertioga prorroga fase de transição por mais duas semanas

Após anúncio do Governo do Estado nesta sexta-feira (7), Bertioga adota novas regras para a Fase de Transição do Plano São Paulo, a partir deste sábado (8). A mudança segue até o dia 23 de maio, contando com ampliação de horário para diversas atividades. O novo decreto deve ser publicado até segunda-feira (10).

A nova medida altera o horário do toque de recolher, que passa a ser das 21 às 5 horas. Shopping centers, galerias e similares poderão realizar atendimento presencial, e consumo no local todos os dias, das 6 às 21h, respeitando todos os protocolos sanitários e taxa máxima de ocupação de 40%. Permitido drive thru todos os dias, até às 21 horas, e delivery até às 22 horas, inclusive para os estabelecimentos do ramo de alimentação.

Também está permitida a montagem de mesas e cadeiras na Praça de Alimentação, observando o distanciamento de 1,5 m e a taxa máxima de ocupação de 40%. O funcionamento das áreas recreativas e estabelecimentos de jogos em geral está proibido.

O comércio em geral está permitido atendimento presencial todos os dias, das 6 às 21 horas, respeitando todos os protocolos sanitários e taxa máxima de ocupação de 40%. O delivery está liberado todos os dias, até às 22 horas.

As lojas de conveniência podem realizar atendimento presencial e drive thru todos os dias, das 6 às 21 horas. O delivery está permitido até às 22 horas. Para o consumo no local, o estabelecimento deve respeitar os protocolos sanitários e taxa máxima de ocupação de 40%. A venda de bebidas alcoólicas está proibida a partir das 20 horas.

Está proibido o atendimento presencial e consumo no local em bares e adegas. Fica permitido somente delivery e drive thru, de segunda a sábado, das 6 às 21 horas.

Nas academias de esportes de todas as modalidades e centros de ginástica ficam permitidas apenas atividades individuais, das 6 às 21 horas, respeitando a taxa máxima de ocupação de 40% e todos os protocolos sanitários. As atividades coletivas e de contato pessoal estão proibidas.

Nos salões de beleza, estética e barbearias está permitido o atendimento presencial todos os dias, das 6 às 21 horas, respeitando todos os protocolos sanitários e taxa máxima de ocupação de 40%. Está proibida a comercialização de bebidas ou qualquer outra atividade interna que gere permanência ou aglomeração de pessoas.

Os supermercados, mercados, mercearias, padarias, açougues, quitandas, peixarias e Mercado Municipal de Pescados estão autorizados a funcionar todos os dias com atendimento presencial, drive thru e delivery, das 6 às 22 horas. O consumo no local está permitido, limitado a taxa máxima de ocupação de 40%, respeitando todos os protocolos sanitários.

Em restaurantes, lanchonetes e similares está permitido o consumo no local e retirada, todos os dias, das 6 às 21 horas, respeitando todos os protocolos sanitários e taxa máxima de ocupação de 40%, com tolerância de uma hora para que os clientes que já estejam no local terminem suas refeições. Está permitido delivery 24 horas todos os dias e o drive-thru pode acontecer até às 22 horas. A partir deste horário deverão estar com as portas fechadas e sem nenhum cliente no interior do estabelecimento.

Nas casas lotéricas continua permitido o atendimento presencial, com controle de filas, internas e externas, e espaçamento de 1,5 m, de segunda a sábado, das 6 às 20 horas, respeitando todos os protocolos sanitários e taxa máxima de ocupação de 40%.

As atividades culturais estão permitidas a acontecer de maneira presencial, das 6 às 21 horas, respeitando a taxa máxima de ocupação de 40% e cumprindo todos os protocolos sanitários. Também está liberado o funcionamento de parques municipais, das 6 às 18 horas, de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.

Os ambulantes de praia e de rua que desempenham exclusivamente atividades relacionadas à alimentação, poderão trabalhar desde que observados o horário de funcionamento até às 19 horas, sendo permitidos serviços de retirada (take away) e delivery, seguindo todos os protocolos sanitários. Fica permitido o consumo no local, somente para clientes sentados, podendo ser utilizados três jogos de mesas, contendo uma mesa e quatro cadeiras cada, bem como um guarda-sol por mesa. A montagem de tendas está proibida.

As atividades religiosas presenciais, individuais e coletivas devem respeitar o horário máximo de funcionamento até às 20 horas, com uma hora de tolerância, devendo as celebrações serem encerradas até às 21 horas. Os templos religiosos devem seguir a taxa máxima de ocupação de 40%, distanciamento entre os assentos de 1,5 m e todos os protocolos sanitários.

As praias seguem permitidas para realização de atividades físicas individuais e comércio ambulante. Segue proibida a montagem de mesas, cadeiras, tendas e guarda-sóis ou qualquer tipo de estrutura por moradores, veranistas, turistas, condomínios, hotéis, pousadas e similares (exceto ambulantes).

Nas escolas particulares e de cursos livres (tais como de idiomas, profissionalizantes, de informática e outros), as aulas e atividades presenciais, desde que observada a taxa máxima de ocupação de 40% e adotando todos os protocolos sanitários, seguem liberadas, das 6 às 21 horas.



CONSELHO TUTELAR MAIO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
						01 Shrilei PL
02 Laucildes PL	03 Michele PL Shrilei AT Maria Auciliadora RL	04 Shrilei PL Vanessa AT Michele RL	05 Vanessa PL Laucildes AT Shrilei RL	06 Laucildes PL Maria Auciliadora AT Vanessa RL	07 Maria Auciliadora PL Michele AT Laucildes RL	08 Michele PL
09 Maria Auciliadora PL	10 Michele PL Shrilei AT Maria Auciliadora RL	11 Shrilei PL Vanessa AT Michele RL	12 Vanessa PL Laucildes AT Shrilei RL	13 Laucildes PL Maria Auciliadora AT Vanessa RL	14 Maria Auciliadora PL Michele AT Laucildes RL	15 Shrilei PL
16 Vanessa PL	17 Michele PL Shrilei AT Maria Auciliadora RL	18 Shrilei PL Vanessa AT Michele RL	19 Vanessa PL Laucildes AT Shrilei RL	20 Laucildes PL Maria Auciliadora AT Vanessa RL	21 Maria Auciliadora PL Michele AT Laucildes RL	22 Laucildes PL
23 Maria Auciliadora PL	26 Michele PL Shrilei AT Maria Auciliadora RL	27 Shrilei PL Vanessa AT Michele RL	28 Vanessa PL Laucildes AT Shrilei RL	29 Laucildes PL Maria Auciliadora AT Vanessa RL	30 Maria Auciliadora PL Michele AT Laucildes RL	30 Michele PL
31 Vanessa PL						
CELULAR PLANTAO 99784.1325						



BERTPREV

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Ata. nº08/2021 - Aos trinta dias do mês de abril de 2021, às 15:00 reuniram-se na sede do BERTPREV o Srs. Derberson Davi Ribeiro Rego Carvalho e Késia Seidel de Almeida membros da comissão de eleição do conselho do Bertprev, registra-se a ausência do Sr. Leonardo Tramontana Ferrar. Participaram também da reunião de forma presencial a Sra. Patrícia Ramos Quaresma – CAF e o Sr. Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade – Presidente do Bertprev e os representantes da empresa que realizará a eleição online do Bertprev, Sr. Marcos Barboza Silva Junior, Sr. Jaciel e Sra. Haila Silva Marinho. Iniciada a reunião o Sr. Marcos realizou, na presença de todos, a eleição teste contendo todas as alterações anteriormente solicitadas pela comissão de eleição, conforme reunião de 27/04/2021, ao final da apresentação, deliberou a comissão em homologar o sistema de votação online desta vez sem ressalvas. Fica desde já agendada reunião para o dia 04/05/2021, às 08:00. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 16:30, sendo lavrada a ata por mim, Derberson Davi Ribeiro Rego Carvalho que após lida e discutida, a mesma foi aprovada por unanimidade e segue assinada pelos presentes.

KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

DERBERSON DAVI RIBEIRO REGO CARVALHO
Secretário

ATA DE ELEIÇÃO E APURAÇÃO DO BERTPREV

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte um, às 08:00 horas foram iniciados os trabalhos referentes à realização da eleição online para

escolha dos membros que irão compor os **Conselhos Administrativo e Fiscal do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BERTIOGA**, nos termos da Lei Complementar nº 95/13 e suas alterações. Com a presença dos membros da comissão de eleição Senhores Leonardo Tramontana Ferrari, Derberson Davi Ribeiro Rego Carvalho e Késia Seidel de Almeida – Presidente, conforme Portaria nº05/21-BERTPREV, bem como do senhor Jorge Guimarães dos Santos na qualidade de fiscal indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga e com a participação dos Srs. Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade – Presidente do Bertprev e equipe de apoio Patrícia Ramos Quaresma – Coordenadora Administrativo-Financeira e Phelippe Santos do Bom Sussesso – Administrador. Dando prosseguimento, às 08:20 foi emitido relatório da zerézima, sendo verificado que todos os candidatos estavam listados e que não possuíam votos computados. A eleição foi iniciada às 09:00, cada eleitor, obedecendo o seu grupo de votação (BERTPREV, PREFEITURA, CÂMARA E INATIVOS), votou em seus respectivos candidatos elegendo um candidato para cada conselho (FISCAL E ADMINISTRATIVO), exceto os eleitores do grupo dos servidores ativos da prefeitura que puderam votar em até 4 candidatos para cada conselho. Registra-se que, durante a eleição, alguns eleitores, por apresentarem informações desatualizadas no cadastro do BERTPREV, não puderam votar. Ao final da eleição, às 16:00 horas, foi impresso o Boletim de Urna – Resultado dos Votos Apurados, às 16:12. A eleição contou com a participação de 553 (quinhentos e cinquenta e três) eleitores – servidores públicos efetivos e/ou inativos. Foram contabilizados os votos, conforme relatório do Boletim da Urna, sendo apurado que os candidatos do conselho administrativo pelo Poder Executivo tiveram a seguinte votação: ADRIANO GONZAGA DA COSTA – 313 votos, RENATO MARTINS FERNANDES – 200 votos, JULIANA VEIGA DOS SANTOS – 170 votos, RITA DE CÁSSIA FERREIRA FURLAN – 169 votos, JAIME FURTADO DE MELLO JUNIOR – 112 votos, ERIVALDO DA SILVA FEITOSA – 110 votos e FABIANO TELES DE OLIVEIRA – 99 votos, votos em branco 771 e nulos 12; candidatos do conselho fiscal pelo Poder Executivo tiveram a seguinte votação: ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES – 234 votos, MICHELLE SANTOS DO NASCIMENTO – 222, VICTOR MENDES NETO – 152, RONALDO MENDES – 139 votos, DIULVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR – 124 votos, ANTONIO SERGIO DE JESUS – 91 votos, AMAURY FERNANDO TAVARES – 89 votos, ALESSANDRA DOS SANTOS – 74 votos e GERVÁSIO ALVES DOS SANTOS – 50 votos, votos em branco 741 e nulos 40; candidato do conselho administrativo pelo Legislativo teve a seguinte votação: JEAN CARLO MUNIZ – 11 votos, votos em branco 0 (zero) e nulos 0 (zero); candidato do conselho fiscal pelo Legislativo

teve a seguinte votação: MARCELO DOS SANTOS PEREIRA - 11 votos, votos em branco 0 (zero) e nulos 0 (zero); candidato do conselho administrativo pelo BERTPREV teve a seguinte votação: ANDRÉ GIRENZ RODRIGUES - 08 votos, votos em branco 0 (zero) e nulos 0 (zero); candidato do conselho fiscal pelo BERTPREV teve a seguinte votação: PHELIPPE SANTOS DO BOM SUSSESSO - 08 votos, votos em branco 0 (zero) e nulos 0 (zero); candidata do conselho administrativo pelos INATIVOS teve a seguinte votação: MARIA GUILHERME DE ALMEIDA - 37 votos, votos em branco 3 e nulos 5; candidata do conselho fiscal pelos INATIVOS teve a seguinte votação: DARCI PEREIRA DE MACEDO - 33 votos, votos em branco 6 e nulos 6. Foram computados para o Conselho Administrativo, 1229 votos válidos, 17 votos nulos e 774 votos em branco. Para o Conselho Fiscal, 1227 votos válidos, 46 votos nulos e 747 votos em branco. Assim, foram eleitos para o **CONSELHO ADMINISTRATIVO**, pelo Poder Executivo como titulares: ADRIANO GONZAGA DA COSTA, RENATO MARTINS FERNANDES, JULIANA VEIGA DOS SANTOS e RITA DE CÁSSIA FERREIRA FURLAN e, na respectiva ordem, os suplentes: JAIME FURTADO DE MELLO JUNIOR, ERIVALDO DA SILVA FEITOSA e FABIANO TELES DE OLIVEIRA. Pelo Poder Legislativo como titular: JEAN CARLO MUNIZ, não houve número suficiente de candidatos para composição da suplência. Pelo Bertprev: ANDRÉ GIRENZ RODRIGUES. Não houve número suficiente de candidatos para composição da suplência. Pelos Inativos: MARIA GUILHERME DE ALMEIDA. Não houve número suficiente de candidatos para composição da suplência. Na sequência, foram eleitos para o **CONSELHO FISCAL** pelo Poder Executivo como titulares: ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES, MICHELLE SANTOS DO NASCIMENTO, VICTOR MENDES NETO, RONALDO MENDES e, na respectiva ordem, os suplentes: DIULVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR, ANTONIO SERGIO DE JESUS, AMAURY FERNANDO TAVARES e ALESSANDRA DOS SANTOS; pelo Poder Legislativo: MARCELO DOS SANTOS PEREIRA, não houve número suficiente de candidatos para composição da suplência. Pelo Bertprev: PHELIPPE SANTOS DO BOM SUSSESSO, não houve número suficiente de candidatos para composição da suplência. Por fim pelos Inativos: DARCI PEREIRA DE MACEDO, não houve número suficiente de candidatos para composição da suplência. Encerrados os procedimentos, esta é a ata fiel dos trabalhos realizados, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Eleitoral, e fiscal designada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga, acompanhada conjuntamente com o mapa de apuração, relatório da zerézima e relatório de apuração e cédulas apuradas. Todos os procedimentos estão registrados no processo administrativo nº 221/20 – BERTPREV.

KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de eleição

LEONARDO TRAMONTANA FERRARI
Secretário da comissão de eleição

DERBSON DAVI RIBEIRO REGO CARVALHO
Membro da comissão de eleição

JORGE GUIMARÃES DOS SANTOS
Fiscal da eleição

PORTARIA Nº 22/2021 – BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 177/6, com apenso de nº 116/18 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos,

Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgada, nos autos da ação de nº 1000137-07.2018.8.26.0075, convertem em definitiva a aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos ao Sr. **EDSON FERREIRA DA SILVA**, servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro Funcional 1674, médico anestesista, portador da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, concedida inicialmente em caráter provisório, conforme Portaria nº 19/18, publicada no BOM 832, de 05/05/2018, fundamentada na Súmula Vinculante do STF nº 33 c/c no art. 40, §§ 2º, 3º, 8º, 14, 15, 16 e 17 da Constituição Federal, na redação da Emenda nº 41, de 2003; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11 (vencimento padrão); art. 56, incisos I (adicional de nível superior), II (adicional de pós-graduação), VI (título de especialista)

e art. 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95, e Lei 1299/18 (vencimento dos servidores), utilizados para fins de identificação da remuneração de contribuição e realização do cálculo de proventos, fundado nos artigos 29 da LC 95/13 c/c artigos 57 e 29, II da Lei 8.213/91, com critério de reajuste anual baseado no artigo 32 da LC 95/13, redação dada pela LC 135/18.

Bertioga, 15 de abril de 2021.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

COMUNICADO Nº 23/21 – BERTPREV **RECADASTRAMENTO DE ATIVOS**

Estamos com o recadastramento dos ativos aberto desde o dia 01/02/2021, com término previsto para 30/10/2021.

Até o momento, apenas 22,05% dos segurados ativos se recadastraram, razão pela qual fazemos uso do presente para lembrá-los de efetivarem o seu recadastramento, algo de suma importância para uma melhor gestão do RPPS, pois a partir de uma base atualizada realiza-se o cálculo atuarial, que nos apresenta o plano de custeio necessário à sua manutenção.

Uma consequência direta a você é que a partir do momento em que conhecermos todos os seus vínculos anteriores de trabalho, poderemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência (reembolso da contribuição previdenciária) e as datas prováveis de aposentadoria.

Um outro aspecto também de suma importância é atingirmos os percentuais de recadastramento de ativos exigidos pelo Programa de Certificação PRO-GESTÃO, que já contamos com Certificado no nível II, válido até 31/12/2021, ou seja, precisamos ter êxito nesse processo para que consigamos atender tal requisito.

Sua participação é o reflexo do seu comprometimento com o **BERTPREV, QUE É O FUTURO DA SUA APOSENTADORIA E DE SEUS DEPENDENTES**.

Para recadastrar, basta acessar nosso site: <http://www.bertprev.sp.gov.br> e seguir as orientações abaixo:

a) selecionar “serviços on-line”, abaixo da foto do Forte;

a) preencher usuário e senha (caso ainda não tenha feito seu cadastro, deverá fazê-lo clicando em novo usuário. Alertamos que, em decorrência da alteração do sistema em 2020, é necessário a realização de um novo cadastro);

a) selecionar “Recadastramento Online”;

a) selecionar seu atual vínculo, clicar em “+ novo recadastramento”;

a) fazer a conferência e atualizações necessárias;

a) Ao final, clique em “Concluir Recadastramento” no canto inferior esquerdo;

a) Não será necessário o envio do protocolo.

INSTRUÇÕES

1) EMPREGOS, CARGOS OU CONTRIBUIÇÕES ANTERIORES:

Você colega servidor, que tenha tempo de serviço antes do ingresso ao nosso serviço público, para inclusão no cálculo de aposentadoria, deverá juntar as comprovações deste período e das informações dos salários de contribuição, estes a partir de julho/94 em diante.

Importante lembrar que a não comprovação de tempo impedirá a inclusão desse período no cálculo para aposentadoria, que considera a base de dados do Instituto incompleta sem essas informações, desqualificando os dados para apuração da compensação previdenciária, o que provoca aumento do déficit atuarial do Instituto e conseqüente aumento de alíquotas de contribuição para o Plano de Previdência.

Instruções quanto ao preenchimento:

1.1) O campo “empregos anteriores” é de fundamental importância para o Instituto e para você, pois é a partir daí que podemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência e as datas prováveis de aposentadoria.

Por isso, caso não contenha nenhuma informação significa que o(a) servidor(a):

a) nunca trabalhou antes de ser admitido(a) na PMB/Câmara;
b) não entregou a comprovação desse tempo no recadastramento anterior. **O(A) servidor(a) que se enquadrar no item b deverá sem falta regularizar a informação.**

1.2) Quando o campo “empregos anteriores” estiver preenchido, basta conferir as informações e **NÃO** será necessário entregar novamente a comprovação, exceto se tiver que ser alterada por estar em desacordo com a realidade.

1.3) Em caso de **INSERÇÃO DE VÍNCULOS ANTERIORES DE TRABALHO (com recolhimento de contribuição previdenciária), para a validação das informações na nossa base cadastral, DEVERÁ SER ENVIADO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO**, para o email: recadastramento@bertprev.sp.gov.br

2) **NOVAS INFORMAÇÕES - DEPENDENTES:**

Existem informações a serem prestadas pelos servidores que se fazem necessárias, sendo elas: **CPF e nome da mãe do dependente inscrito pelo servidor.**

Assim, caso haja algum dependente que não tenha CPF, **COMUNICAMOS A NECESSIDADE DE SER PROVIDENCIADO para o recadastramento o CPF de dependente que ainda não tenha e a informação do nome da mãe desse dependente.**

Instruções quanto ao preenchimento:

1.1) O campo “dependentes” só deve ser preenchido caso exista: I- Cônjuge, companheiro(a), filho(a) menor de 21 anos ou inválidos; II- pais; III- irmão(ã) não emancipado ou inválido. Equiparam-se aos filhos, nas condições do item I, mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada a dependência econômica, os enteados não beneficiários de outro regime previdenciário, bem como o menor que esteja sob sua tutela e que não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

1.2) A existência de dependência indicada em uma das classes exclui as seguintes.

NÃO será necessário entregar comprovação de dependência.

CRONOGRAMA DO RECADASTRAMENTO:

Mês	Entidade	Matrícula
Fevereiro	BERTPREV	02 a 26
	Câmara	001 a 171
	Prefeitura	038 a 306

Março	Prefeitura	307 a 741
Abril	Prefeitura	742 a 1679
Mai	Prefeitura	1680 a 1995
Junho	Prefeitura	1996 a 2605
Julho	Prefeitura	2613 a 4124
Agosto	Prefeitura	4127 a 4372
Setembro	Prefeitura	4374 a 5133
Outubro	Prefeitura	5139 a 5977

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981 ou pelo fone: 3319-9292 e email: recadastramento@bertprev.sp.gov.br.

Ainda assim, caso necessite atendimento presencial você deverá agendar pelos canais de comunicação citados anteriormente.

Bertioga, 06 de maio de 2.021.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente

Rejane Westin da Silveira Guimarães
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 23/2021 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 23, § 3º da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 102/2021– BERTPREV, tendo como objeto a concessão de pensão por morte, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem pensão por morte vitalícia à Sra. **BETES GONÇALVES FONSECA**, qualificada com Registro de Identidade e CPF insertos no respectivo processo administrativo do BERTPREV, em razão do óbito de seu esposo, Sr. **ALCINO GOMES DA FONSECA FILHO**, ex-servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, inativo, proc. adm. nº 68/16, com proventos definidos nos moldes do artigo 40, § 7º, I da CF/88, com redação anterior à EC 103/19 c/c artigos 23, § 8º desta mesma EC, e fundamentada nos artigos 12, I; 47, I, e parágrafo único, artigo 32, art. 49, I, 50 e 51, V, “c”, 6, todos da LC 95/13, com redação dada pela LC 135/18, retroagindo os efeitos da presente até a data do óbito, 01/04/2021

Bertioga, 28/04/2021.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

COMUNICADO Nº 24/21 – BERTPREV

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS
(em ordem dos mais votados)

CONSELHO ADMINISTRATIVO

(PODER EXECUTIVO)

Titulares
ADRIANO GONZAGA DA COSTA

RENATO MARTINS FERNANDES
JULIANA VEIGA DOS SANTOS
RITA DE CÁSSIA FERREIRA FURLAN

Suplentes

JAIME FURTADO DE MELLO JUNIOR

ERIVALDO DA SILVA FEITOSA
FABIANO TELES DE OLIVEIRA

(PODER LEGISLATIVO)

Titular

JEAN CARLO MUNIZ

(BERTPREV)

Titular

ANDRÉ GIRENZ RODRIGUES
(INATIVOS)

Titular

MARIA GUILHERME DE ALMEIDA

CONSELHO FISCAL

(PODER EXECUTIVO)

Titulares

ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES
MICHELLE SANTOS DO NASCIMENTO
VICTOR MENDES NETO
RONALDO MENDES

Suplentes

DIULVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR

ANTONIO SERGIO DE JESUS
MAURY FERNANDO TAVARES
ALESSANDRA DOS SANTOS

(PODER LEGISLATIVO)

Titular

MARCELO DOS SANTOS PEREIRA

Titular

(BERTPREV)

Titular

PHELPE SANTOS DO BOM SUCESSO

(INATIVOS)

Titular

DARCI PEREIRA DE MACEDO

Comunicamos que tendo em vista a publicação do resultado da eleição na imprensa Oficial do Município, nos termos do art. 18, terão os candidatos eleitos, suplentes e titulares, convocados para que, no prazo de 3 (três) dias úteis, juntamente com a declaração de inexistência de condenações criminais ou situações de inelegibilidade - Anexo II, entreguem também as certidões negativas de antecedentes

criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal competentes, sob pena da desclassificação do candidato, conforme art. 16 do regulamento da eleição.

Bertioga, 06 de maio de 2.021.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente

PORTARIA Nº 24/2021 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 23, § 3º da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 106/2021– BERTPREV, tendo como objeto a concessão de pensão por morte, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem pensão por morte vitalícia à Sra. **MARIA NILZA PINHEIRO DE ANDRADE PIRES**, qualificada com Registro de Identidade e CPF inseridos no respectivo processo administrativo do BERTPREV, em razão do óbito de seu esposo, Sr. **GERALDO MAGELA SOARES PIRES**, ex-servidor público da Prefeitura do Município de Bertioga, inativo, proc. adm. nº 064/2016, com proventos definidos nos moldes do artigo 40, § 7º, I da CF/88, com redação anterior à EC 103/19 c/c artigos 23, § 8º desta mesma EC, e fundamentada nos artigos 12, I ; 47, I, e parágrafo único, artigo 32, art. 49, I, 50 e 51, V, “c”, 6, todos da LC 95/13, com redação dada pela LC 135/18, retroagindo os efeitos da presente até a data do óbito, 10/04/2021

Bertioga, 28/04/2021.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 25/2021 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 23, § 3º da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 085/2021– BERTPREV, tendo como objeto a concessão de pensão por morte, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem pensão por morte temporária à menor **LÍVIA BERRAQUERO PIMENTEL**, qualificada com Registro de Identidade e CPF inseridos no respectivo processo administrativo do BERTPREV, representada por seu pai, Sr. **JOSÉ IVAN PIMENTEL JUNIOR**, e este também em nome próprio, e qualificado em mesmos autos, em razão do óbito da mãe e companheira, Sra. **MICHEL FERNANDES BERRAQUERO**, ex-servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, ocupante do cargo de contador, nível 10A, reg. 4035, com proventos definidos nos moldes do artigo 40, § 7º, II da CF/88, com redação anterior à EC 103/19 c/c artigos 23, § 8º desta mesma EC, e fundamentada nos artigos 12, I ; 47, II, e parágrafo único, artigo 32, art. 49, I, 50 e 51, II e V, “c”, 4, todos da LC 95/13, com redação dada pela LC 135/18, retroagindo os efeitos da presente até a data do óbito, 21/02/2021.

Bertioga, 05/05/2021.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV

ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS

ABRIL DE 2021

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	NÍVEL CARREIRA ATUAL	ANUÊNIO				SEXTA-PARTE				TÓ DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
				cancelar anterior	cancelar na mês	total atual cancelada	data da última cancelação	cancelar anterior	cancelar na mês	total atual cancelada	data da última cancelação	nível carreira anterior	avaliação na mês	nível carreira atual	data da última cancelação
ALEXANDRE HOPE HERRERA	19	CONTADOR	10A	7	0	7	10/12/2019	0	0	0	-	10A	0	10A	-
ANDRÉ GIRENZ RODRIGUES	24	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6A	4	0	4	30/10/2019	0	0	0	-	6A	0	6A	-
ARIOSTO SILVIO LUCIANO	22	AJUDANTE GERAL	1A I	11	0	11	#####	0	0	0	-	1A I	0	1A I	19/06/2019
EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA	21	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6B I	19	0	19	#####	0	0	0	-	6B I	0	6B I	16/09/2019
JEAN MAHEDE DE OLIVEIRA	14	ANALISTA DE SISTEMAS	10B II	10	0	10	#####	0	0	0	-	10B II	0	10B II	17/07/2019
JOSÉ FERREIRA MELO FILHO	7	ESCRITURÁRIO	6I VII	18	0	18	01/03/2020	0	0	0	-	6I VII	0	6I VII	#####
KÁTIA HIDALGO DAIA	2	ESCRITURÁRIO	6I VIII	20	0	20	13/03/2020	1	0	1	#####	6I VIII	0	6I VIII	#####
MARCELA DE CAMARGO ALEAGI	17	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6B II	7	0	7	01/08/2019	0	0	0	-	6B II	0	6B II	#####
MARIA CAROLINA CHAMARELLI SIGNORELLO	25	PROCURADOR	10A	4	0	4	14/03/2020	0	0	0	-	10A	0	10A	-
MARISTELA REGINA TEODORO COSTA	16	TÉCNICO CONTÁBIL	8B II	10	0	10	04/12/2019	0	0	0	-	8B II	0	8B II	17/07/2019
PATRICIA RAMOS QUARESMA	23	TÉCNICO CONTÁBIL	8A I	5	0	5	19/02/2020	0	0	0	-	8A I	0	8A I	21/02/2020
PHILIPPE SANTOS DO BOM SUCESSO	15	ADMINISTRADOR	10B II	11	0	11	09/12/2019	0	0	0	-	10B II	0	10B II	17/07/2019
REJANE WESTINDA SILVEIRA GUIMARÃES DE GODOY	4	PROCURADOR	10 H VIII	25	0	25	20/12/2019	1	0	1	20/12/2014	10 H VIII	0	10 H VIII	21/11/2019

Atos Legais:

Anuênio Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

Sexta-P Lei Orgânica Municipal (art.39, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte)

Ato de enquadramento na carreira - Lei Complementar nº 93/2012 ("Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga, descreve as atribuições das funções e estabelece o sistema de avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais")

Bertiooga, 29 de ABRIL de 2021

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

BOLETIM DE URNA - Resultado dos Votos Apurados

As informações abaixo mostram o resultado da votação. A comissão eleitoral, auditores e fiscais devem estar presentes neste momento atestando os dados aqui demonstrados e a forma como foram obtidos. Imprimindo e assinando validam este resultado.

CONSELHO ADMINISTRATIVO (BERTPREV)

01 / ANDRÉ GIRENZ RODRIGUES: 8
00 / BRANCO: 0
99 / NULO: 0

CONSELHO ADMINISTRATIVO (INATIVOS)

01 / MARIA GUILHERME DE ALMEIDA: 37
00 / BRANCO: 3
99 / NULO: 5

CONSELHO ADMINISTRATIVO (PODER EXECUTIVO)

07 / RITA DE CÁSSIA FERREIRA FURLAN: 169
06 / RENATO MARTINS FERNANDES: 200
05 / JULIANA VEIGA DOS SANTOS: 170
04 / JAIME FURTADO DE MELLO JUNIOR: 112
03 / FABIANO TELES DE OLIVEIRA: 99
02 / ERIVALDO DA SILVA FEITOSA: 110
01 / ADRIANO GONZAGA DA COSTA: 313
00 / BRANCO: 771
99 / NULO: 12

CONSELHO ADMINISTRATIVO (PODER LEGISLATIVO)

01 / JEAN CARLO MUNIZ: 11
00 / BRANCO: 0
99 / NULO: 0

CONSELHO FISCAL (BERTPREV)

01 / PHELIPPE SANTOS DO BOM SUCESSO: 8
00 / BRANCO: 0

Boletim de Urna

99 / NULO: 0

CONSELHO FISCAL (INATIVOS)

01 / DARCI PEREIRA DE MACEDO: 33
00 / BRANCO: 6
99 / NULO: 6

CONSELHO FISCAL (PODER EXECUTIVO)

09 / VICTOR MENDES NETO: 152
08 / RONALDO MENDES: 139
07 / MICHELLE SANTOS DO NASCIMENTO: 222
06 / GERVÁSIO ALVES DOS SANTOS: 50
05 / DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR: 124
04 / ANTONIO SERGIO DE JESUS: 91
03 / AMAURY FERNANDO TAVARES: 89
02 / ALESSANDRA DOS SANTOS: 74
01 / ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES: 234
00 / BRANCO: 741
99 / NULO: 40

CONSELHO FISCAL (PODER LEGISLATIVO)

01 / MARCELO DOS SANTOS PEREIRA: 11
00 / BRANCO: 0
99 / NULO: 0

Total de Votos: 553

Total eleitores que votaram: 553

Início: 2021-05-04 09:00:00.0

Término: 2021-05-04 16:00:00.0

Data de emissão: 04 de Maio de 2021 16:12

**MAPA DE APURAÇÃO
ELEIÇÕES ONLINE PARA OS CONSELHOS DO BERTPREV - 2021**

CANDIDATO	CONSELHO	LOTAÇÃO	TOTAL DE VOTOS
ADRIANO GONZAGA DA COSTA	ADMINISTRATIVO	PREFEITURA	313
ERIVALDO DA SILVA FEITOSA	ADMINISTRATIVO	PREFEITURA	110
FABIANO TELES DE OLIVEIRA	ADMINISTRATIVO	PREFEITURA	99
JAIME FURTADO DE MELLO JUNIOR	ADMINISTRATIVO	PREFEITURA	112
JULIANA VEIGA DOS SANTOS	ADMINISTRATIVO	PREFEITURA	170
RENATO MARTINS FERNANDES	ADMINISTRATIVO	PREFEITURA	200
RITA DE CÁSSIA FERREIRA FURLAN	ADMINISTRATIVO	PREFEITURA	169
JEAN CARLO MUNIZ	ADMINISTRATIVO	CÂMARA	11
ANDRÉ GIRENZ RODRIGUES	ADMINISTRATIVO	BERTPREV	8
MARIA GUILHERME DE ALMEIDA	ADMINISTRATIVO	INATIVOS	37

ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	FISCAL	PREFEITURA	234
ALESSANDRA DOS SANTOS	FISCAL	PREFEITURA	74
AMAURY FERNANDO TAVARES	FISCAL	PREFEITURA	89
ANTONIO SERGIO DE JESUS	FISCAL	PREFEITURA	91
DIULVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR	FISCAL	PREFEITURA	124
GERVÁSIO ALVES DOS SANTOS	FISCAL	PREFEITURA	50
MICHELLE SANTOS DO NASCIMENTO	FISCAL	PREFEITURA	222
RONALDO MENDES	FISCAL	PREFEITURA	139
VICTOR MENDES NETO	FISCAL	PREFEITURA	152
MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	FISCAL	CÂMARA	11
PHELIPE SANTOS DO BOM SUCESSO	FISCAL	BERTPREV	8
DARCI PEREIRA DE MACEDO	FISCAL	INATIVOS	33
TOTAL DOS VOTOS BRANCOS	ADMINISTRATIVO	-	774
TOTAL DOS VOTOS <u>NULOS</u>	ADMINISTRATIVO	-	17
TOTAL DOS VOTOS BRANCOS	FISCAL	-	747
TOTAL DOS VOTOS <u>NULOS</u>	FISCAL	-	46

KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de eleição

LEONARDO TRAMONTANA FERRARI
Secretário

DERBSON DAVI RIBEIRO REGO CARVALHO
Membro

JORGE GUIMARÃES DE ANDRADE
Fiscal da eleição indicado pelo Sindicato

ATOS DO LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESIGNADA PARA O DIA DOIS DE ABRIL DE 2021

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 10:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Bertiooga, sito à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, o Sr. Presidente, Vereador Antônio Carlos Ticianelli, constatando o horário designado para o início da sessão, e não existindo o quórum necessário para abertura dos trabalhos, declarou que seriam aguardados mais dez minutos para a chegada do número de Vereadores necessários para abertura dos trabalhos. Decorridos os 10 minutos e não atingindo o quórum necessário para abertura dos trabalhos, o Presidente Antônio Carlos Ticianelli declarou a inoportunidade da Sessão Extraordinária por falta de quórum, para fins legais e de registro.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO
1º SECRETÁRIO

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
2º SECRETÁRIO

EDITAL Nº 002/2021 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, HOMOLOGA, o resultado e ADJUDICA, o objeto referente ao Convite de nº 002/2021, a favor da empresa JM Rocha Serviços de Manutenção EIRELI, por estar de acordo com as bases e especificações do instrumento convocatório e por ter apresentado o menor preço global de R\$ 137.900,00 (Cento e trinta e sete mil e novecentos reais) à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia, conforme especificações do termo de referência Anexo I, parte

integrante do edital, para que produza os efeitos jurídicos e legais, tendo em vista a decorrência do prazo sem interposição de recursos (art. 109, inciso I e II, em concordância com o parágrafo 6º). Conforme prevê a Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública. Bertiooga, 07/05/2021

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga

"EXTRATO DA ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária do 1º Ano Legislativo da 8ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Presidente, Vereador Antônio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O SR. PRESIDENTE, CONSIDERANDO OS PROTOCOLOS SANITÁRIOS NECESSÁRIOS EM RAZÃO DA INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA NA FASE VERMELHA DO PLANO SÃO PAULO DE COMBATE À PANDEMIA DE COVID 19, INFORMA AOS SENHORES VEREADORES QUE DURANTE A APRESENTAÇÃO DE SEUS TRABALHOS DEVERÃO PERMANECER EM SUAS BANCADAS, ESTANDO SUSPENSO O USO DA TRIBUNA, E QUE OS TRABALHOS APROVADOS SERÃO RECOLHIDOS PELA SECRETARIA PARA OS DEVIDOS ENCAMINHAMENTOS SOMENTE AO FINAL DA SESSÃO. INFORMOU AINDA QUE FOI EXPEDIDO O ATO DA PRESIDÊNCIA 004/2021, REFORÇANDO MEDIDAS DE PROTEÇÃO AOS SERVIDORES, VEREADORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E AO PÚBLICO EM GERAL, DETERMINANDO QUE DURANTE A FASE VERMELHA O PODER LEGISLATIVO REALIZARÁ SOMENTE TRABALHOS INTERNOS, SENDO VEDADO O INGRESSO NESSAS DEPENDÊNCIAS DE PESSOAS ESTRANHAS AOS TRABALHOS, E QUE QUALQUER CIDADÃO QUE NECESSITAR CONTACTAR A CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO VIA TELEFONE, COMAGENDAMENTO, OU POR EMAIL AO PROTOCOLO@BERTIOOGA.SP.LEG.BR. E AINDA, CONSIDERANDO QUE O DISTANCIAMENTO SOCIAL E O USO DE MÁSCARAS SÃO MEDIDAS QUE AUXILIAM NO COMBATE À TRANSMISSÃO DO CORONAVIRUS, LEMBRAMOS QUE O USO DE MÁSCARA NAS DEPENDÊNCIAS DESTA CASA É OBRIGATÓRIO E O DESCUMPRIMENTO A ESSA DETERMINAÇÃO PODE ACARRETTAR FALTA PUNÍVEL COM A SANÇÃO DEVIDA. O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; a ata da 14ª sessão ordinária, as atas da 22ª, 23ª, 24ª e 25ª sessões extraordinárias de 2020, atas da 1ª sessão ordinária, 1ª e 2ª sessões extraordinárias de 2021, bem como a ata da Sessão Solene de Posse e Instalação da 8ª legislatura; Balancete de Receita e Despesas encaminhado pelo Executivo Municipal, referente Ao Mês De Janeiro De 2.021 - Processo Administrativo 95/2021; Comunicados De Liberação De Recursos Financeiros do Programa FINISA, encaminhados pela Caixa Econômica Federal – Processos Administrativos 366/1999 e 161/2020. Atas aprovadas: Ata da 13ª sessão ordinária, realizada em 01/12/2020. Ata da 21ª sessão extraordinária, realizada em 01/12/2020. Moção: 1) Aprovada a Moção 2/2021 - Ementa: Moção de Parabenização alusiva ao Dia Internacional da Mulher. Apresentação: 9 de Março de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu – Co-autores: Antônio Carlos Ticianelli, Elisângela da Silva Pedroso, Gilmar Barbosa dos Santos, Macário Antunes Quirino, Matheus Del Corso Rodrigues, Ney Vaz Pinto Lyra, Renata da Silva Barreiro e Taciano Goulart Cerqueira Leite. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 22/2021 - Ementa: Gestão junto a empresa concessionária SABESP para a regularização do fornecimento de água no bairro de Boracéia. Apresentação: 9 de Março de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 2) Aprovada a Indicação 23/2021 - Ementa: Intensifique as ações e combate ao mosquito Aedes Aegypti transmissor da dengue, zika e chikungunya. Apresentação: 9 de Março de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 3) Aprovada a Indicação 24/2021 - Ementa: Providencie a instalação de ponto de ônibus em ruas do bairro Chácara Vista Linda e Jardim Vista Linda. Apresentação: 9 de Março de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 4) Aprovada a Indicação 25/2021 - Ementa: Higienização

de áreas pública essenciais - COVID19. Apresentação: 9 de Março de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 5) Aprovada a Indicação 26/2021 - Ementa: Atendimento descentralizado de casos emergenciais de saúde / COVID19. Apresentação: 9 de Março de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 6) Aprovada a Indicação 27/2021 - Ementa: Higienização do transporte coletivo de passageiros / COVID19. Apresentação: 9 de Março de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 7) Aprovada a Indicação 28/2021 - Ementa: Segurança Alimentar - COVID19. Distribuição de Kit-alimentação e kit-higiene para as famílias dos alunos da rede municipal de ensino. Apresentação: 9 de Março de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 8) Aprovada a Indicação 29/2021 - Ementa: Manutenção urbana e iluminação pública em ruas do bairro Mangue Seco. Apresentação: 9 de Março de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 9) Aprovada a Indicação 30/2021 - Ementa: Manutenção urbana e iluminação pública em ruas do bairro Jardim Indaiá. Apresentação: 9 de Março de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 10) Aprovada a Indicação 31/2021 - Ementa: Manutenção urbana e iluminação pública em ruas do bairro Jardim Ana Paula. Apresentação: 9 de Março de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 11) Aprovada a Indicação 32/2021 - Ementa: Realize serviços de manutenção viária, em caráter de urgência, no bairro de Boracéia. Apresentação: 9 de Março de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 12) Aprovada a Indicação 33/2021 - Ementa: Providencie a devolução e/ou compensação junto a nova concessionária de transporte coletivo (City), os valores retidos nos cartões de vale transporte da empresa Viação Bertioiga. Apresentação: 9 de Março de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 13) Aprovada a Indicação 34/2021 - Ementa: Alteração ou implantação de itinerário da linha de ônibus para atender estudantes do bairro Vista Linda e São Lourenço. Apresentação: 9 de Março de 2021. Autor: Elisângela da Silva Pedrosa. 14) Aprovada a Indicação 35/2021 - Ementa: Instalação de parapeito, guarda corpo e passarela no bairro do Indaiá. Apresentação: 9 de Março de 2021. Autor: Elisângela da Silva Pedrosa. 15) Aprovada a Indicação 36/2021 - Ementa: Instalação de banheiros químicos com unidades acessíveis nas feiras livres da cidade. Apresentação: 9 de Março de 2021. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 16) Aprovada a Indicação 37/2021 - Ementa: Instalação de grades e proteção e a implantação de passarelas de alvenaria - bairro Centro. Apresentação: 9 de Março de 2021. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 17) Aprovada a Indicação 38/2021 - Ementa: Troca de postes de energia na rua Oswaldo Cruz - Vicente de Carvalho II. Apresentação: 9 de Março de 2021. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 18) Aprovada a Indicação 39/2021 - Ementa: Construção de pontes para pedestres no Jardim Indaiá e Jardim Vista Linda. Apresentação: 9 de Março de 2021. Autor: Macário Antunes Quirino. 19) Aprovada a Indicação 40/2021 - Ementa: Implantação de rede gratuita de Wi-Fi no atendimento ao contribuinte - Prefeitura. Apresentação: 9 de Março de 2021. Autor: Macário Antunes Quirino. 20) Aprovada a Indicação 41/2021 - Ementa: Extensão e Abertura da avenida Marginal adjacente a Rodovia Rio Santos, do bairro São Rafael até São Lourenço. Apresentação: 9 de Março de 2021. Autor: Macário Antunes Quirino. 21) Aprovada a Indicação 42/2021 - Ementa: Mutirão de limpeza no bairro Jardim Rio da Praia (Mangue Seco). Apresentação: 9 de Março de 2021. Autor: Renata da Silva Barreiro. 22) Aprovada a Indicação 43/2021 - Ementa: Indicação de Projeto de Lei para declarar a essencialidade para a saúde pública dos serviços de educação física, esportes e afins como forma de prevenir doenças físicas e mentais no âmbito do município de Bertioiga, e dá outras providências. Apresentação: 9 de Março de 2021. Autor: Renata da Silva Barreiro. Co-autores: Antônio Carlos Ticianelli, Eduardo Pereira de Abreu, Elisângela da Silva Pedrosa, Gilmar Barbosa dos Santos, Macário Antunes Quirino, Matheus Del Corso Rodrigues, Ney Vaz Pinto Lyra e Taciano Goulart Cerqueira Leite. 23) Aprovada a Indicação 44/2021 - Ementa: Realização de estudos visando reeducação da carga tributária municipal, mediante a concessão de descontos proporcionais, durante o período de fase vermelha do Plano São Paulo de combate à COVID19, no município de Bertioiga. Apresentação: 9 de Março de 2021. Autor: Renata da Silva Barreiro. 24) Aprovada a Indicação 45/2021 - Ementa: Programa de recuperação Fiscal - REFIS 2021. Apresentação: 9 de Março de 2021. Autor: Ney Vaz Pinto Lyra. 25) Aprovada a Indicação 46/2021 - Ementa: Unidade móvel da SABESP para fazer cadastramento e ligação de água no bairro Vicente de Carvalho II. Apresentação: 9 de Março de 2021. Autor: Ney Vaz Pinto Lyra. 26) Aprovada a Indicação 47/2021 - Ementa: Nivelamento da rua Aprovada 598, no bairro Chácara Vista Linda. Apresentação: 9 de Março de 2021. Autor: Ney Vaz Pinto Lyra. 27) Aprovada a Indicação 48/2021 - Ementa: Mudança de zoneamento que permite templos religiosos no Plano Diretor. Apresentação: 9 de Março de 2021. Autor: Ney Vaz Pinto Lyra. 28) Aprovada a Indicação 49/2021 - Ementa: Implantação de pias em vias públicas para o combate

ao COVID19. Apresentação: 9 de Março de 2021. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 29) Aprovada a Indicação 50/2021 - Ementa: Complemento da marginal, do acesso ao bairro Vila Agaó, as margens da Rodovia Rio-Santos. Apresentação: 9 de Março de 2021. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 30) Aprovada a Indicação 51/2021 - Ementa: Instalação de equipamento de monitoramento na marginal, sentido rua um, na entrada do bairro Vicente de Carvalho II. Apresentação: 9 de Março de 2021. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 31) Aprovada a Indicação 52/2021 - Ementa: Estudo para fortalecimento da infraestrutura nas proximidades do empreendimento social de moradia do bairro Jardim Rafael e adjacências do bairro Chácara. Apresentação: 9 de Março de 2021. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 32) Aprovada a Indicação 53/2021 - Ementa: Direcionar os moradores do jardim Rafael atendidos na UBS Mirosam (Chácara) para a UBS Central – Maitinga. Apresentação: 9 de Março de 2021. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. C) Ordem do dia: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 003/2021, que: "ALTERA A LEI Nº 784, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 2) Projeto de Emenda à Lei Orgânica 001/2021, que: "ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 14 DA LOM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria dos Vereadores desta Casa Legislativa, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. CONVOCAÇÃO: COMUNICO AOS SENHORES VEREADORES QUE EM CONTATO TELEFÔNICO COM O PREFEITO MUNICIPAL FOI INFORMADO QUE NO DIA DE AMANHÃ DARÁ ENTRADA NESSA CASA DE LEIS UM DOCUMENTO DENOMINADO DE "PROTOCOLO DE INTENÇÃO", ORIUNDO DA FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS, OBJETIVANDO QUE SEJA AUTORIZADO AO EXECUTIVO DE CADA CIDADE, AS SUAS EXPENSAS E RESPONSABILIDADES, A AQUISIÇÃO DE VACINAS E INSUMOS PARA ENFRENTAMENTO DA COVID 19. ESSE DOCUMENTO DEVERÁ SER REFERENDADO PELO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PARA COMUNICAÇÃO DA DECISÃO DE FORMA IMEDIATA PARA PUBLICAÇÃO JUNTO AO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO EM RAZÃO DA URGÊNCIA DO TEMA, ESSA PRESIDÊNCIA, CONTANDO COM A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS VEREADORES NA SOLUÇÃO DESSA GRAVE CRISE QUE ASSOLA NOSSA CIDADE E PAÍS, QUE É A PANDEMIA DA COVID 19, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE BERTIOIGA, CONVOCA A TODOS OS SRS. VEREADORES PARA UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA EM 12/03/2021, ÀS 18:00 HORAS, TENDO COMO PAUTA A DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO ACERCA DO PROTOCOLO DE INTENÇÃO A SER ENCAMINHADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL NO DIA DE AMANHÃ. ESCLAREÇO A TODOS OS VEREADORES QUE ASSIM QUE DER ENTRADA NESSA CASA DE LEIS OS DOCUMENTOS SERÃO DISPONIBILIZADOS MEDIANTE CÓPIA FÍSICA JUNTO AOS GABINETES, BEM COMO NO EMAIL INSTITUCIONAL DE CADA UM DOS SENHORES VEREADORES. CASO O DOCUMENTO EM QUESTÃO NÃO SEJA ENCAMINHADO TEMPESTIVAMENTE A SESSÃO ORA CONVOCADA NÃO SERÁ REALIZADA. DESDE JÁ FICA DETERMINADO A COMUNICAÇÃO AOS SENHORES VEREADORES DE TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA TOTAL CONHECIMENTO DA QUESTÃO.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOIGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI

PRESIDENTE

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSA

1º SECRETÁRIO

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE

2º SECRETÁRIO

“EXTRATO DA ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 20:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioquense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 03ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo, da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Lei 003/2021, que: “ALTERA A LEI Nº 784, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 3ª Sessão Extraordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO
1º SECRETÁRIO

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
2º SECRETÁRIO

“EXTRATO DA ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 18:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioquense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 04ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo, da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: O Sr. Presidente justificou a ausência do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra. 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 010/2021, que: “RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 4ª Sessão Extraordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO
1º SECRETÁRIO

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
2º SECRETÁRIO

“EXTRATO DA ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 18:30 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioquense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 05ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo, da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: O Sr. Presidente justificou a ausência do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra. 1) Projeto de Lei 010/2021, que: “RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE

MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 5ª Sessão Extraordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO
1º SECRETÁRIO

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
2º SECRETÁRIO

“EXTRATO DA ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 18:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioquense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 06ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo, da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 011/2021, que: “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E UTILIZAÇÃO DO INSTITUTO CONSTITUCIONAL DA TRANSFERÊNCIA E TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 2) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 012/2021, que: “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 3) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei Complementar 002/2021, que: “DISPÕE SOBRE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS DERIVADAS DE CONDUTAS E ATIVIDADES LESIVAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 4) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei Complementar 003/2021, que: “CONCEDE MORATÓRIA AOS TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA MUNICIPAIS (EXCETO O IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO “INTER VIVOS”, A QUALQUER TÍTULO, POR ATO ONEROSO, DE BENS IMÓVEIS, POR NATUREZA OU ACESSÃO FÍSICA, E DE DIREITOS REAIS SOBRE ELES – ITBI E A MULTA APLICADA, À PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, EM RAZÃO DE DESCUMPRIMENTO DE NORMA ADMINISTRATIVA, DE CUNHO SANITÁRIO), NA FORMA COMO ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 6ª Sessão Extraordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO
1º SECRETÁRIO

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
2º SECRETÁRIO

“EXTRATO DA ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 18:30 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioquense,

localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 07ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo, da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Lei 011/2021, que: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E UTILIZAÇÃO DO INSTITUTO CONSTITUCIONAL DA TRANSFERÊNCIA E TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei 012/2021, que: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 7ª Sessão Extraordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO
1º SECRETÁRIO

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
2º SECRETÁRIO

"EXTRATO DA ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA"

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 18:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 08ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo, da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os

seguintes fatos: 1) Projeto de Lei Complementar 002/2021, que: "DISPÕE SOBRE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS DERIVADAS DE CONDUTAS E ATIVIDADES LESIVAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação final. 2) Projeto de Lei Complementar 003/2021, que: "CONCEDE MORATÓRIA AOS TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA MUNICIPAIS (EXCETO O IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS", A QUALQUER TÍTULO, POR ATO ONEROSO, DE BENS IMÓVEIS, POR NATUREZA OU ACESSÃO FÍSICA, E DE DIREITOS REAIS SOBRE ELES – ITBI E A MULTA APLICADA, À PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, EM RAZÃO DE DESCUMPRIMENTO DE NORMA ADMINISTRATIVA, DE CUNHO SANITÁRIO), NA FORMA COMO ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação final. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 8ª Sessão Extraordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO
1º SECRETÁRIO

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
2º SECRETÁRIO

EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

Portaria nº 063/2021 de 15/04/2021 – Exonerar o Sr. Fabricio Feitosa Bueno, reg. 603, do cargo de cargo de Chefe de Gabinete em 15/04/2021.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 064/2021 de 15/04/2021 – Nomear o Sr. Marcus Vinicius Feitosa Bueno, sob reg. 631, para o cargo de cargo de Chefe de Gabinete a partir de 16/04/2021.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS REFERÊNCIA: ABRIL/2021

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	ANUÊNIOS				SEXTA-PARTE				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
			concessões	concessões no mês	total atual	data última	concessões	concessões no mês	total atual	data última	nível carreira	evolução no mês	nível carreira	data última
MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	1	PROCURADOR LEGISLATIVO	28	0	28	01/02/2021	1	0	1	01/03/2013	4	0	V	01/05/2016
ARILSON LISBOA SABINO	2	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	27	0	27	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	01/05/2016
AUDE MUGUER DE OLIVEIRA	3	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	29	0	29	01/01/2020	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	01/05/2016
ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO	5	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	26	0	26	01/01/2020	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	30/12/2008
JEAN CARLO MUNIZ	8	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA	9	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	32	0	32	01/01/2021	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	30/12/2008
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA	12	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
DENISE PEREIRA	14	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	32	0	32	01/03/2013	1	0	1	01/03/2014	4	0	V	30/12/2008
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS	33	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	26	0	26	01/07/2013	1	0	1	01/08/2013	4	0	V	30/12/2008
JÉBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU	34	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	26	0	26	01/03/2013	1	0	1	01/10/2014	4	0	V	30/12/2008
IVANILDES DOS SANTOS	35	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME	36	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
AMARILDO BICHR DE OLIVEIRA	62	TÉCNICO CONDUCTOR	25	0	25	01/03/2013	1	0	1	01/10/2014	4	0	V	06/05/2011
SONIA MARIA SILVA SOUZA	123	ANALISTA DE SISTEMAS	25	0	25	01/03/2020	1	0	1	01/04/2013	3	0	IV	17/11/2013
ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	123	TÉCNICO RECEPÇÃO E TELEFONIA	21	0	21	01/03/2020	1	0	1	01/04/2013	3	0	IV	01/06/2015
FÁBIO RICARDO GALANTE	128	VIGILANTE	20	0	20	01/06/2013	1	0	1	01/07/2013	3	0	IV	17/11/2013
EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE	129	VIGILANTE	20	0	20	01/06/2013	1	0	1	01/07/2013	3	0	IV	17/11/2013
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SILVA	132	VIGILANTE	20	0	20	01/08/2013	1	0	1	01/09/2013	3	0	IV	17/11/2013
ÉDISON FRANÇA RIBEIRO	171	VIGILANTE	18	0	18	01/08/2013	0	0	0	-	3	0	IV	#####

Atos Legais:

Anuênios: Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art. 51, inc. III - arts. 57 e 58)

Sexta-Parte: Lei Orgânica Municipal (art. 99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte)

Promoção: Decreto Legislativo nº 079/2016 (Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bertiooga)

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONDEFI

Calendário de Reuniões Ordinárias 2021- CONDEFI

Junho - 09/06
Julho - 14/07
Agosto - 11/08
Setembro - 08/09
Outubro - 13/10
Novembro - 10/11
Dezembro - 08/12

Conforme deliberação em reunião ordinária realizada em 05 de maio de 2021, as reuniões do CONDEFI acontecerão às quarta-feiras às 10h00.

Atenciosamente,

Ana Maria Cardoso
Presidente do CONDEFI

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA seus Conselheiros para participar da reunião ORDINÁRIA online, que acontecerá dia 13/05/2021, às 09:30 h. Endereço eletrônico: <https://meet.google.iue-ocer-evr>.**

Pauta:

- Leitura da Ata anterior
- Formação da Comissão Permanente de Ética do Conselho Tutelar
- Aprovação do Plano Anual 2021
- Aprovação do Plano de Aplicação do Fundo
- Parecer da Comissão de Finanças sobre a audiência pública referente ao PPA, LDO, LOA
- Assuntos Gerais

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente

EDITAL Nº 12/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE ENTIDADES CIVIS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - JRF

Considerando que uma Entidade Civil renunciou à sua cadeira na Junta de Recursos Fiscais, a Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, convoca entidades devidamente constituídas e com sede em Bertiooga, para que se habilitem a ocupar a vaga em questão, conforme abaixo:

I – DA FINALIDADE:

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor a Junta de Recursos Fiscais do Município de Bertiooga, com mandato de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução ou reeleição.

01 representante da Sociedade Civil e seu respectivo suplente

II – CONVOCAÇÃO

As entidades civis deverão estar devidamente registradas e ter sede no Município.

III – DAS INSCRIÇÕES:

Fica estabelecido que as fichas para inscrições serão **retiradas a partir de 10/05/2021 e posteriormente serem entregues até 28/05/2021**, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00h, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, *sem qualquer pagamento de taxas*. O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópia simples dos seguintes documentos, todos atualizados:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ atualizado;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) RG, CPF e comprovante de residência dos representantes indicados pela Entidade, através de Ofício, cujos nomes deverão constar na Ata de eleição destes indicados.

Não serão aceitas inscrições faltando os documentos acima exigidos.

IV – ELEIÇÕES:

No caso do número de entidades inscritas, que tenham atendido o item III acima, ultrapassar a quantidade de membros estabelecida no item I acima, será realizada uma eleição entre os representantes das entidades.

A eleição para escolha dos membros da Junta de Recursos FISCAIS de Bertiooga, será divulgado no Boletim Oficial do Município (BOM).

O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, na ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

V – DA NOMEAÇÃO E DA POSSE:

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho.

Bertiooga, 05 de maio de 2021.

Comissão Permanente de Cadastramento e
Eleição de Conselhos Municipais

Edital Nº 13/2021

Prorrogação de Inscrição para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertiooga – CONSEA

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal 591, de 26 de maio de 2004, vem pelo presente tornar público a **prorrogação** de inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional de Bertiooga.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertiooga, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 12 (doze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, conforme abaixo:

- 01 (um) representantes do Poder Executivo Municipal, escolhido entre seus pares;
- 01 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente;
- 01 (um) representante da Escolas Estaduais, indicado pela Diretoria Regional de Ensino;
- 01 (um) representante da Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda;
- 01 (um) representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que não seja servidor dos Poderes Executivo ou Legislativo;
- 01 (um) representante do Conselho Municipal de saúde, que não seja servidor dos Poderes Executivo ou Legislativo;
- 01 (um) representante do Conselho Municipal de Assistência Social, que

não seja servidor do Poder Executivo ou Legislativo; 05 (cinco) representantes de associações de bairros ou civis, devidamente constituídas, sendo que dentre estes não poderá haver representantes de instituições governamentais.

II – DAS INSCRIÇÕES:

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 10/05/2021, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 09/06/2021, de segunda a sexta-feira, das 9:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 16:00hs, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas. **Não serão aceitas inscrições faltando documentos.**
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada original com original e cópias simples dos seguintes documentos atualizados:**

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ atualizado;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ofício de indicação dos representantes da entidade conforme ficha de inscrição, sendo um titular e um suplente;
- 5) Ata de eleição dos representantes indicados no ofício;
- 6) RG, CPF e comprovante de endereço atualizado dos representantes.

IV– ELEIÇÕES:

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente indicado pela entidade ou associação no ato da inscrição. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser protocolada na Casa dos Conselhos nº 1.117 em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

V- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do Presidente, Vice Presidente e Secretário (a), convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.
Bertioga, 06 de maio de 2021.

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais

CONVOCAÇÃO

DEFERIMENTO E CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO ENTRE ENTIDADES INSCRITAS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE BERTIOGA - CMPC

A Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 523 de 08 de novembro de 2018 e portaria nº 222 de 30 de abril de 2019, vem pelo presente tornar público as inscrições DEFERIDAS e ELEIÇÃO entre as entidades inscritas para o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Bertioga, em conformidade com a legislação.

Entidades Deferidas:

- Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Bisnetos do Cacique;

- Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga;
- Cooperativa Paulista de Teatro – CPT
- Fundação 10 de Agosto
- Serviço Social do Comércio – Sesc

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO NA DATA DE 12/05/2021 ÀS 10:00 HORAS, NA CASA DOS CONSELHOS DE BERTIOGA, ENTRE AS ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO ACIMA DEFERIDAS PARA PREENCHER 4 (QUATRO) VAGAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE BERTIOGA

Bertioga, 04 de Maio de 2021.

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais

ERRATA

A Comissão de Cadastramento e Eleição considerando o lapso ocorrido na publicação do Boletim Oficial de número 989, folha 35 em 26 de março de 2021.

Onde se lê:

EDITAL Nº 010/2021 RESULTADO DA ELEIÇÃO ENTRE ASSOCIAÇÕES INSCRITAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Foi realizada no dia 23/02/2021, na Casa dos Conselhos de Bertioga, eleição para escolha de 2 (duas) entidades inscritas para compor o Conselho Municipal de Habitação, tendo sido eleitas após votação as Associações abaixo:
ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO NOVA CANAÃ
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA TUPI/JD. PAULISTA
Também foi realizada eleição para escolha de 01 (uma) entidade para compor o referido Conselho, ocupando 01 (uma) vaga para representante relacionado às questões habitacionais, sendo eleita a ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DO JARDIM PAULISTA.
Conforme processo administrativo nº. 10142/2019 (volumes I e II)

Bertioga, 22 de março de 2021.

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais

Leia-se:

EDITAL Nº 010/2021 RESULTADO DA ELEIÇÃO ENTRE ASSOCIAÇÕES INSCRITAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Foi realizada no dia 23/02/2021, na Casa dos Conselhos de Bertioga, eleição para escolha de 2 (duas) entidades inscritas para compor o Conselho Municipal de Habitação, tendo sido eleitas após votação as Associações abaixo:
ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO NOVA CANAÃ
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA TUPI/JD. PAULISTA
Conforme processo administrativo nº. 10142/2019 (volumes I e II)

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições
Dos Conselhos Municipais

RESOLUÇÃO CMAS 16/ 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de maio de 2021, das 14 às 15h20, em plataforma virtual, conforme Ata nº 138, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 201, de 11 de dezembro de 1996, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 631, de 15 de dezembro de 2004, CONSIDERANDO a necessidade de convocarmos a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, em Bertioga/SP, resolve:
Art. 1º Criar a Comissão Organizadora da 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL composta de forma paritária por 06, sendo 04 (quatro) Conselheiros, dentre titulares e suplentes, incluindo Presidente e Vice-Presidente do CMAS, quais sejam:

- a) Luisa Arlindo - representando o segmento de Usuários;
- b) Francisca Maria da Costa Santos - representando o segmento de Entidades
- c) Flávia Novaes Barbosa Rodrigues - representando o segmento de trabalhadores;
- d) Cristiana Dantas Pereira Siqueira - representante governamental.
- e) Diuver Clay de Oliveira Junior - (presidente);
- f) Vanuzia Teixeira de Souza Batista, vice-presidente do CMAS

Art. 2º A Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social tem caráter temporário e duração até a finalização da etapa municipal.

Art. 3º A Comissão elegerá o coordenador (a) e terá como competências:

I - Orientar e acompanhar a realização e os resultados das conferências de Assistência Social

II - Preparar e acompanhar a operacionalização da Conferência Municipal;

III - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a Conferência Municipal;

IV - Organizar e coordenar a Conferência Municipal;

V - Promover a integração com os setores do Município que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da Conferência Municipal;

VI - Dar suporte técnico-operacional durante a Conferência Municipal;

VII - Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da Conferência Municipal; e

X - Elaborar relatório final a ser encaminhado para as providências regionais e estaduais.

Art. 4º A Comissão reunir-se-á mensalmente anteriormente à realização do Plenário, e extraordinariamente por requerimento da maioria de seus membros e deliberado pelo Presidente, por meio de videoconferência.

Art. 5º A Comissão instalar-se-á e discutirá as matérias que lhes forem pertinentes, com a presença da maioria absoluta de seus membros.

Art. 6º A participação do Conselheiro na Comissão é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 7º Os recursos financeiros para realização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social e assessoria técnica à Comissão Organizadora serão exercidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Art. 8º. A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais:

- I - conselheiros;
- II - representantes de instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada;
- III - prestadoras de serviços da Assistência Social; e
- IV - consultores e convidados.

Art. 9º. A Comissão apresentará relato das discussões na reunião plenária do CMAS, para conhecimento e deliberação.

Parágrafo único. O relatório final das atividades da Comissão será encaminhado ao Plenário do CMAS, para conhecimento e deliberação.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diuver Clay de Oliveira Junior
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Reunião Ordinária CMDM
Conselho da Mulher Bertiooga

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bertiooga – CMDM, no uso de suas atribuições, convoca todos os conselheiros e interessados para participarem da reunião ordinária, que será realizada

no próximo dia 10 de maio de 2021, às 18 horas, através de sua página do Facebook ou pelo link <https://streamyard.com/ffga73hh86>

Pauta:

- Leitura e aprovação da ata da reunião de 12 de abril de 2021
- Ofícios enviados e recebidos
- Ações de comunicação
- Relatos, demandas e propostas das representantes das Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde
- Relatos, demandas e propostas das representantes da Sociedade Civil
- Participação dos ouvintes
- Assuntos Gerais
- Convite para a próxima reunião e encerramento

Elisa Selvo Chaves
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CMDM

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 30 DE ABRIL A 06 DE MAIO DE 2021

***** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -**
Tel. 13 3319-8034 ***

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental:

- PA 01813/21 (cab. 50449/83) – PRAIAS PAULISTAS S/A;**
- PA 21-21-BER-SMA – NIVALDO APARECIDO SATURNINO;**
- PA 22-21-BER-SMA – EDSON FRIZZARIM;**
- PA 24-21-BER-SMA – MARCO ANTONIO GOMES MAGI;**
- PA 25-21-BER-SMA – LAURINDA ALVES COSTA;**
- PA 26-21-BER-SMA – SANDRO BRANCO DE MORAIS;**
- PA 28-21-BER-SMA – JHON TONY DA SILVA;**
- PA 29-21-BER-SMA – ANTONIO CLAUDIO BARCELOS;**
- PA 30-21-BER-SMA – ERICA TIEMI ARAKAKI;**
- PA 31-21-BER-SMA – LUCASA CONSTRUÇOES E EMP. IMOBILIARIOS LTDA;**
- PA 12-21-BER-SMA – JOÃO DIAS SOARES;**

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para agendadeatendimentotecnico@gmail.com – **Processos:**

1. Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil com a devida anotação de responsabilidade técnica ART/RRT (Lei Municipal 1.292/18).

PA 02853/21 (cab. 50449/83) – PRAIAS PAULISTAS S/A;

2. Processo com providência para ciência e / ou esclarecimentos.

PA 05478/20 (cab. 08392/16) – ASSOC. DOS CONDÔMINOS DO LOT. MORADA DA PRAIA;

PA 10070/20 – JOÃO CARLOS DA MOTA MACEDO;

COMUNIQUE-SE - OUTROS: PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

PA 02678/19 – OSVALDO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO: cumprir medida compensatória conforme firmado no TCA n.º 365/20 (REPOSIÇÃO – Res. CONDEMA 13/20).

INDEFERIDO o pedido.

PA 03244/21 – LILIAN DE SOUZA MAZO GOMES.

Bióloga NOELLE FARIAS DE AQUINO

Chefe de Fauna e Flora

SECRETARIA DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento da servidora Edenice Costa Souza, registro funcional nº 1745, para comparecer na Medicina do Trabalho, impreterivelmente dia 10/05/2021, para agendar avaliação médica na Medicina do Trabalho, devendo apresentar laudo/relatório pormenorizado de seu médico assistente justificando de forma pormenorizada a necessidade de seu afastamento das atividades presenciais, conforme COMUNICADO DRH (servidora ciente) publicado no BOM nº 994, fls. 37.

Bertioga, 07 de maio de 2021.

Bruna Westin
Diretora de Saúde

Janice da Silva Santos
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação e do seu Diretor de Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato DECLARAR, **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA de INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E)**, para o lote 5 da quadra Q-8P/III do loteamento Itaguapé, bairro São Lourenço, sobre o processo administrativo nº **3432/2021** e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, conforme critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº 13.465/17.

Luiz Carlos Rachid
Secretário de Obras e Habitação

André Rogério de Santana
Diretor de Habitação

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO - CERPU, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, DEFERE o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), solicitado no processo administrativo nº **10243/2020** e foi emitida a Certidão de Regularização Fundiária nº 003/2021 e Aprovação de Projeto de Regularização Fundiária nº 003/2021.

André Rogério de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano - CERPU

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, NOTIFICA Vossas Senhorias, conforme planilha abaixo com os nomes dos notificados, que trata sobre a **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – INTERESSE SOCIAL (REURB-S) do NÚCLEO MANGUE SECO**, situada no bairro: Rio da Praia, neste município, com a seguinte descrição do perímetro: Inicia na **Rua Oswaldo de Salles Pereira**, deflete à direita e segue pelo alinhamento dos fundos dos **lotes 01 a 07 da quadra 45 e o Espaço Livre 12**. Deste deflete à direita e segue no alinhamento da **Rua Pastor Ronaldo Rodrigues da Silva**. Deste deflete à direita e segue no alinhamento da **Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra** até encontrar o ponto inicial, encerrando assim a presente descrição perimétrica com a superfície aproximada de **31.311,00 m²**, onde o imóvel de Vossa Senhoria está confrontando.

Fica Vossa Senhoria, dessa forma, CIENTIFICADO de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta notificação poderá apresentar através do e-mail regularizabertioga@gmail.com ou pelo **whatsapp (13) 99681.9938**, **IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** realizada pela Prefeitura do Município de Bertioga, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017.

MATRÍCULA/ TRANSCRIÇÃO	QUADRA/ LOTE	ENDEREÇO	NOTIFICADO
49.280	46/06	Rua Oswaldo de Sales Pereira	VEROLINA SANTANA GUIMARÃES JAIR DE SOUZA RAMOS e seu cônjuge CLAUDIA MARIA CARDOSO RAMOS



André Rogério de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DA APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE 16 A 30.04.2021.

APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO:

Processo n.ºs: em 28.04.21- 495/08-9187/20-WILSON ROBERTO DA SILVA, aprovação de substitutivo;

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs: em 16.04.2021_3610/2020_AILTON CORREIA DE MENDOÇA, 51193/1987-9882/2020_ ANTONIO MARINO, 3875/2013-7539/2020_ ANTONIO CAMPANHARO, 7831/2002-2360/2021_SOBLOCO XII EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, 7577/00-6525/20-HYDRAADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, 307/21-ALEXANDRE FERREIRA, 1712/94-9881/20-CLAUDIO GUERREIRO, 7875/16-10271/20-ALTAIR BATISTA DO COUTO, 6764/95-8930/19-ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, 5722/2020-2336/2021_ ANDREA TEIXEIRA BRAGA MACIEL, 8486/99-182/21-GABRIEL DE OLIVEIRA BRAZ, em 23.04.21- 2330/99-737/19- BARBIERI CONSTR. E INCORP. LTDA., 5267/14-5473/20- ELLEN MARIA BLASO DE SOUZA, 4285/10-1589/21-LILIANE BOBATO LICCIARDI, 20986/97-10602/20-RENATO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 7689/02-1730/21-ADOLFO ARAUJO HODEL, em 26.04.21- 9991/18- JOSE DIVINO ALVES DE SOUZA, 8008/20- AC CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, em 27.04.21- 6428/04-10373/17- SABEL SANTANA INCORPOR. E ADM. DE IMOVEIS, 51998/88-10338/20- GEORGE KING, 3493/20-ELIAS

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: em 16.04.2021_6428/2004_SABEL SANTANA INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, 4358/2020_MARCO AURELIO COSTA CASTALDI, 6052/2011-9696/2020_BERNARDO BENEVOLO FERNANDES, 1595/2020-60/2021_FELIPE JACINTO, 42129/92-7750/20-ANA AUGUSTO GONÇALVES, 1299/93-2806/21-CELSE AVILA DA COSTA, 8192/17- LUIZ GERALDO CIRILO LEITE - COMPAREÇA RT para informar se requer BAIXA DE INSCRIÇÃO PROFISSIONAL NO MUNICIPIO ou BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM PROCESSO DE OBRAS em 30 dia., 7280/16- WILLIAM GERHARD BENNETZ, EM 20.04.21- 298/00-5219/20-PERICLES RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 1076/14-9864/20-ENRICO GEIGER, 51998/88-10338/20-GEORGE KING, EM 23.04.21-50196/86-5309/20-ALCIDES GERALDES BRAGA, 1299/93-2806/21-CELSE AVILA DA COSTA, 308/21- DEBORAH FARIA DE MELO, 7144/20-MARCELI FERRA BRAZ, 2424/98-1842/21-RICARDO DA SILVA MADEIRA, 6140/17-4872/19-SIMONE SALLES DA SILVEIRA CHAVES, em 26.04.21- 1385/21- CAMACHO & ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA. - compareça em 30 dias, requerente para:informar se ficará com a ficha individual e empresa juntas e preencher ficha na seal da empresa; 9863/20- DANILO NOGUEIRA, 8097/19-CARLOS ALBERTO FARIAS SILVA, EM 27.04.21-12590/96-8634/20-ERIC HENRIQUE APARECIDO MACHADO, 2749/2020-CARMEM TEREZA DA SILVA MACHADO, 3432/2004-5759/2020_AMILTON GOMES DOS SANTOS, 7034/13-3603/20-ALBERTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, EM 28.04.21- 3509/21- LEONARDO MAFFEI LERCH – compareça requerente apresentando foto3x4 na seal e informando a localização para a cobrança do ISS em 30 dias na SEAL, EM 29.04.21- 7280/16-WILLIAM GERHARD BENNETZ, 1463/04-10835/20-URGEL AUGUSTO ESTEVES, 3529/21- BRUNO ANTONIO BRAGA NOBRE – pendencia de ficha na SEAL com foto 3x4 por 30 dias., 5047/94-8471/20-MANOEL JESUS DE OLIVEIRA JUNIOR,

SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs: em 19.04.21- 3146/21-ERIC SILVA SINKUS, em 20.04.21- 3285/21- IVAN MENDES FERREIRA- inscrição na seal realizada; 26.04.21-3304/21-ANTONIO CARLOS MONTEIRO DE SOUZA – inscrição realizada na SEAL, EM 27.04.21-7200/03- CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS – baixa de inscrição profissional; em 28.04.21- 3494/21-EDUARDO DICENZI SAVIOLI, 3464/21-BRUNA SANTOS MARQUES DA SILVA, 3495/21-ERIC ALMEIDA DOMINGUES, 3508/21- ALEXANDRE MIKIO YAMADA – todos para inscrição profissional realizada na SEAL, 29.04.21-52899/89-6626/06-ref.MARCIO NASCIMENTO MAGALHÃES, 3526/21- VALDEMIR MARCON, 3532/21- ROMEU RIBEIRO FILHO, 3525/21- JOSE CLAUDIO MINOSSI RUFATO JUNIOR, 3553/21- SIDNEI ROCHA PEREIRA,

ARQUIVE-SE:

Processo n.ºs: em 19.04.21- 4360/04-EDUARDO ERNESTO FRITZ, 1234/93-MAURICIO KOKUMAI, 2884/21- JOÃO MACHADO ABREU, em 20.04.2021- 5813/2002 – 3909/2013- WASHINGTON LUIZ FERNANDES, 4089/04-10317/20-MARIA DANTAS DA CUNHA COELHO, 6311/10-9891/19-ALVARO LUIZ MURAKAWA, em 27.04.21- 5040/11-VIVIANE FREIRE LANDIM, EM 28.04.21- 11596/15- TAREK EL MALT,

INDEFERIDO

Processo n.ºs:,em 20/04/21 – 10652/20-VANDA INEZ DE SOZA, 52727/91-1727/21-JESSICA SILVA CAMPOS, EM 26.04.21- 7799/00-7365/18- BRAZ CAMARINI FERREIRA, EM 27.04.21- 3570/01-10233/20-LIONEL SLOSBERGAS, 5210/02-1956/21-RICARDO LUIZ DOS S. CARVALHO, 52017/86-10670/20-NATANAELE RODRIGUES, EM 29.04.21- 50658/90-408/20-DORIVAL JOSÉ MARTINS, em 30.04.21 – 51714/89-10239/20-ADALCINDO VIEIRA DO NASCIMENTO FILHO.

NOTIFICAÇÃO da APROVAÇÃO e LICENCIAMENTO .

CONFORME A LEI Nº324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS “a” e “b”; FORAM LANÇADAS AS SEGUINTE GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE 30 DIAS (LEI 316/98, ART.9º, §2º); REFERENTES AOS PROCESSOS QUE SEGUEM ABAIXO: *****

PROCESSOS N.

**EDUARDO DIMITROU PENHA
DIINS**

**ATOS DO DIRETOR DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
30/04/2021 À 06/05/2021**

ARQUIVE-SE. Processos: 2909/21 CAB. 1233/11 PAULO DIAS IGNACIO.

INDEFERIDO O SOLICITADO EM PETIÇÃO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Processos: 9620/18 ROGERIO PINTO CARVALHO ZANOTTO.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 9681/19 PAULO ROBERTO DE SANTANA; 2250/19 CAB. 3803/11 NILTON MORALES HERNANDES; 1001/19 CAB. 3368/11 VANESSA CRISTINE MORALES; 4524/20 CAB. 4575/19 LIU NEGOCIOS IMOBILIARIOS; 6750/20 CAB. 7060/99 CARLA PIRES PRIOSTI DA SILVA; 10326/19 JOSE LUIZ FERREIRA; 11478/15 CAB. 52128/87 CAPADOCIA GESTÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA; 3493/20 ELIAS ROGINI.

DÊ-SE BAIXA NA LICENÇA, 201/21 QUITADO O ISS EM 30 DIAS. Processos: 3237/20 CAB. 7092/95 MARIANA CRISTINA G. DOS SANTOS.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE POR 30 DIAS O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO, APENAS PARA REGULARIZAR A DOCUMENTAÇÃO. Processos: 4494/06 CAB. 36819/77 ANTONIO APARECIDO DA SILVA BARROSO; 9041/09 ROBERTO FREDERICO.

COMPAREÇA O REQUERENTE PARA CIÊNCIA EM 30 DIAS. Processos: 3129/21 CAB. 50560/87 WMCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDENCIAS REFERENTE A TAXAS E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS. Processos: 50958/91 ANNA TERESA RAMUS; 1228/18 JOSE BATISTA DE ARAUJO; 8480/18 JAILSON BATISTA DE ARAUJO; 2506/18 IVANI GOMES; 4186/95 VALTER SILVA FORTUNATO; 2619/07 DIAE 30033 MILTON DA SILVA; 27105/92 DIAE 30291 EDMILSON ANTUNES DE BARROS; 50849/83 DIAE 29841 ABRAAO JOSE DE SOUSA; 53068/91 DIAE 30377 JARDELINO BERNARDI.

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:

DIAE 30470 ROSANGELA FREIRE DE SÁ, Local da Ocorrência: RUA DA SAUDADE, 551 – QD. 02 LT. 09 – JD. SANTISTA.
DIAE 30403 RUBENS LUIZ REGA, Local da Ocorrência: ESTRADA 06, QD. B LT. 10 – 4º SETOR CHACARAS VISTA LINDA.
DIAE 30096 MARCELO GIMENEZ, Local da Ocorrência: RUA PROJETADA I, QD. 03 LTS 12, 13 E 14 – ITAGUARÉ.

DOUGLAS ORTIZ BLUHU

Chefe da Fiscalização de Obras Particulares

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Atos da Coordenadoria da Fiscalização do Comercio
29/04/21 A 06/05/21**

PA n.º 8451/09 – Petição 3493/20 – Jucileide Henrique da Silva Pereira – Deferido alteração de ponto da licença 1-323; **PA n.º 9507/13 – Petição 3494/20** – Rubens Pereira da Silva – Deferido alteração de ponto da licença 1-911; **PA n.º 97/17 – Petição 853/21** – José Ferreira da Silva – Deferida transferência de permissionário da licença 5-142; **PA n.º 50270/86** – Petição 1419/21 – Gildo Borges da Silva – Deferida retirada de mercadoria apreendida após pagamento das taxas;

Comparecer na Diretoria de Abastecimento e Comercio, no prazo de até 30(trinta) dias, a contar da data da publicação.

PA n.º 10156/20 – Maria Aparecida da Silva – Indeferido pedido de licença; **PA n.º 557/21** – Admilson Pereira Felisbino – Indeferido pedido de licença;

PA n.º 1864/21 – Givaldo Santos Sales – Indeferido pedido de licença; PA n.º 2169/01 – Petição 3710/20 – Wellington de Lima Santos – indeferido alteração de ponto da licença 7-023; PA 3990/02 – Petição 4176/20 – Graciene Maria dos Santos – Indeferido alteração de ponto da licença 7-036;

Cezar Camporezzi Jorge
Chefe da Fiscalização do Comércio
Registro 5644

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para realizarem os exames médicos admissionais, comparecendo na **Saúde Ocupacional**, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, **no dia 12 de Maio de 2021**, conforme horário abaixo:

I – Professor (a) de Primeira Infância		
NOME COMPLETO	DATA	HORARIO
JENNIFFER CAROLINE SILVA ROCHA	12/05/2021	10:48
JACKELINE APARECIDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	12/05/2021	09:36
ADRIANA EVANGELISTA DA SILVA CABRERA	12/05/2021	09:00
ANDREA CHERVENHAK DE CARVALHO	12/05/2021	10:00
MARLENE RITA DO PRADO	12/05/2021	10:24

I – Professor (a) de Educação Básica I		
NOME COMPLETO	DATA	HORARIO
JANAINA GALDINO DE OLIVEIRA	12/05/2021	09:12
NATALIA CASTILHO RODRIGUES	12/05/2021	11:00
MARINA CRISTINA REIS BARBOSA	12/05/2021	10:36
VALDELUCIA MACHADO DE OLIVEIRA	12/05/2021	10:12

I – Professor (a) de Educação Básica II – Educação Física		
NOME COMPLETO	DATA	HORARIO
SAMIRA MELO DIAS	12/05/2021	09:24
RAMIRES BARBOSA NASCIMENTO	12/05/2021	09:48

Após a realização do referido Exame Médico os candidatos se **ENCONTRANDO APTOS** deverão comparecer à Sala Anexa a Secretaria de Educação para entregar os **EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível)** e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões e entrega da carteira de trabalho para registro. Os candidatos que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF DO CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2

- ❖ DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (abertura no ato da admissão)
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ❖ DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- ❖ DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- ❖ ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;
- ❖ MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO
- ❖ CARTEIRA DE TRABALHO

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO ATENÇÃO AMBULANTES!

PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DAS CARTEIRINHAS DE 2020 DE 31/05/2021 PARA 31/07/2021

Conforme determinação da Diretoria de Abastecimento e Comércio, informamos a todos os comerciantes ambulantes que o prazo de validade das carteirinhas do exercício fiscal de 2020 foram prorrogadas. Sendo assim a nova data de vencimento passa a ser 31/07/2021 e não mais 31/05/2021. Salientamos que todo o corpo de fiscais já estão em pleno conhecimento da referida mudança.

Informamos ainda que, face às restrições da pandemia da Covid-19, o atendimento está sendo feito **EXCLUSIVAMENTE pelo WhatsApp através do telefone (13) 3319-8017** de segunda à sexta-feira das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00.

Maurício Antônio Moreno de Oliveira
Chefe de Controle e Acompanhamento do Comércio
Registro 5639

**ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 30/04/2021 A 06/05/2021
- LAUDA 15/2021**

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

2523/21 – LUCAS AVELINO SILVA
2532/21 – MANOEL LEOPOLDINO NETO
2622/21 – MP RIVIERA NEGOCIOS IMOBILIARIOS
2914/21 – RIVA DO NORTE SERVIÇOS ADM
3018/21 – CTP2 EMPREEND. IMOB SPE
3135/21 – VANUSA DA CONCEIÇÃO SANTOS
3156/21 – FRANCISCO DE ASSIS ALBUQUERQUE
3246/21 – ERIC SILVA SINKUS
3259/21 – RAFAEL NOVAES NAKASHIMA
3307/21 – DIOGO CAMPOS MORGADO
3329/21 – CCMAX COMERCIO DE COLCHOES
3390/21 – LEIDEANE CRISTINA ALVES
3400/21 – MOISES CANOVA FILHO
3416/21 – KELYN CRISTINA FORNAZARI
3417/21 – CAROLINA VIVEIROS
3429/21 – VG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
3464/21 – BRUNA SANTOS MARQUES DA SILVA
3494/21 – EDUARDO DICENZI SAVIOLI
3500/21 – VINICIUS ROBERTO BRITO SILVA
3503/21 – VALMIR STOPA
3508/21 – ALEXANDRE MIKIO YAMADA
4437/20 – SH MARTELLI JR ENGENHARIA – REATIVAÇÃO DA IM 132500
7615/15 – KARLANGELLA ANDREIA COELHO – REATIVAÇÃO DA IM 95630
10356/20 – SILVIA APARECIDA ALMEIDA DE LIMA

Observação: O alvará estará disponível a partir do 5º dia útil da publicação, a ser retirado na Sala do Contribuinte ou pelo site oficial da prefeitura.

BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – DEFERIDO

520/19 – BERT BURGUER & PIZZA EIRELI – BAIXA DA IM 120430, DATA 23/12/20
846/11 – EVERTON RAFAEL DOS SANTOS – BAIXA DA IM 68680, DATA 14/04/21
2917/20 – DANIEL DOS SANTOS MENEGUZZO – BAIXA DA IM 131310, DATA 23/04/21
3216/19 – VICTOR INACIO CEZARIO DOS SANTOS – BAIXA DA IM 122870, DATA 19/04/21
3357/18 – WANDERSON DE ANDRADE PINHEIRO – BAIXA DA IM 114430, DATA 23/04/21
4714/16 – JOAO GABRIEL FERRAZ CANOILAS – BAIXA DA IM 100230, DATA 06/03/20
5879/20 – AMANDA DOS SANTOS BARBOSA – BAIXA DA IM 133390, DATA 25/01/21
6275/20 – THAMIRES CARVALHO ALONSO – BAIXA DA IM 133580, DATA 07/04/21
6438/02 – RUBENS SILVEIRA – BAIXA DA IM 29120, DATA 10/04/21
6715/19 – PET HACHI CENTRO VETERINARIO – BAIXA DA IM 125330, DATA 05/02/21

7200/03 – CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS – BAIXA DA IM 35020, DATA 20/04/21

7607/19 – KELYN CRISTINA FORNAZARI – BAIXA DA IM 126240, DATA 16/04/21

8467/19 – SOLAR SHINE BRASIL – BAIXA DA IM 127220, DATA 15/04/21

8723/96 – SERGIO DAS NEVES CARRAMATE – BAIXA DA IM 18430, DATA 08/03/07

8916/00 – PAULO SERGIO MARTINEZ JR – BAIXA DA IM 21091, DATA 25/05/18

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO

1325/16 – IMPERIAL 2 BERTIOGA PARTICIPAÇÕES
5910/17 – PAULO ROBERTO DE MATOS RODOLFO

ITBI:

2014/21 – ALINE DO NASCIMENTO SILVEIRA – FAVOR RETIRAR GUIA DE ITBI PARA PAGAMENTO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
3319/21 – WALTER ANTONIO CHAPINA JR – FAVOR RETIRAR GUIA DE ITBI PARA PAGAMENTO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
3454/21 – ALISSON DE OLIVEIRA SANTOS – FAVOR RETIRAR GUIA DE ITBI PARA PAGAMENTO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
3496/21 – JOSE ADRIANO DOS SANTOS - FAVOR RETIRAR GUIA DE ITBI PARA PAGAMENTO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
3578/21 – ERICA DELGADO – FAVOR RETIRAR GUIA DE ITBI PARA PAGAMENTO NA

SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
3580/21 – AGNA BENEDITA DE PAULA - FAVOR RETIRAR GUIA DE ITBI PARA PAGAMENTO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
3628/21 – HUGO CREPALDI DA SILVA – FAVOR RETIRAR GUIA DE ITBI PARA PAGAMENTO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE, CANCELAMENTO DE NFS DEFERIDO:

4396/98 – MANOEL SILVA RIBEIRO – NF 596
5617/09 – C. AZARIAS MONITORAMENTO – NFS 15441, 15481, 15507, 15599, 15641

PEDIDO DE CERTIDAO, DEFERIDO:

3392/21 – ROBERVAL DE ANDRADE SANTIGO

CIENCIA AO CONTRIBUINTE:

1302/21 – IHM QUINTANA SERVIÇOS ADM - PETIÇÃO 1107/21 INDEFERIDO, A DISPENSA DO ALVARA SÓ OCORRE NO CASO DE MEI
1574/21 – ANA MARIA FERREIRA GOMES – PEDIDO DE ALVARA INDEFERIDO, FAVOR COMPARECER PARA ESCLARECIMENTO
3423/18 – CLAUDIO GRAMOSTINI – FAVOR COMPARECER AO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA ESCLARECIMENTO DO MEI
6381/12 – JORGE BASILIO DMEGLIANO – PETIÇÃO 1388/21 INDEFERIDO, NÃO HÁ ISS EM DUPLICIDADE. CDA 243898 REFERE-SE AO LANCAMENTO DA LOJA 01 – CDA 243899 REFERE-SE AO LANCAMENTO DA LOJA 03

AUTO DE INFRAÇÃO, CANCELAMENTO - DEFERIDO

6180/20 – ALBERTO JORGE LARANJEIRO – AIM 858/21 (CANCELADO POR EQUIVOCO NO CADASTRO)
8210/20 – JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA – AIM 889/21 – (CANCELADO POR EQUIVOCO NO CADASTRO)
9040/20 – CRISTIANE APARECIDA MADALENA – AIM 891/21 (CANCELADO DEVIDO PRAZO DECADENCIAL)

AUTO DE INFRAÇÃO, CANCELAMENTO – INDEFERIDO

4775/20 – JOAO DA SILVA CARDOSO - DEVIDO A SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL TER SIDO REALIZADA SOMENTE COM ENDEREÇO DE CORRESPONDENCIA E NÃO INCLUSAO DE COMPROMISSARIO
4782/20 – DIEGO LOURENÇO PEREIRA - DEVIDO A SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL TER SIDO REALIZADA SOMENTE COM ENDEREÇO DE CORRESPONDENCIA E NÃO INCLUSAO DE COMPROMISSARIO
4792/20 – JOAO HENRIQUE DA SILVA – DEVIDO A SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL TER SIDO REALIZADA SOMENTE COM ENDEREÇO DE CORRESPONDENCIA E NÃO INCLUSAO DE COMPROMISSARIO

NICHOLAJ PSCHETZ
Diretor do Departamento de Finanças

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMERCIO

Pelo presente ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento e Comércio da prefeitura do Município de Bertiooga efetuou a Autuação conforme Legislação Municipal – Lei 135/95 e/ou Decreto 184/95, conforme relação das licenças abaixo:

Licença	Processo	Infração	ID Guia	Valor
0-037	8867/09	3207/21	4753417	187.45
2-123	9798/15	3209/21	4753422	374.90

Prazo para recurso conforme legislação 30 (trinta) dias corridos a partir da data da lavratura do documento de autuação.

Israel Salcci
Registro 296

Diretor de Abastecimento e Comercio

Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Avaliações Saúde Ocupacional 2020/21

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B,
Decreto Municipal nº 201/96

Data	Reg.	Nome	Início	Termino	Obs.
24/03	0042	JOSE LUIZ DE JESUS	07/03/2021	04/06/2021	
05/05	0060	EMERSON RODRIGUES GARCIA	01/05/2021	05/05/2021	
24/03	0087	JANE BARBOSA AMORIM	18/03/2021		
14/04	0087	JANE BARBOSA AMORIM	02/04/2021	11/05/2021	
05/02	0092	ERINALDO DORIA DOS SANTOS	28/01/2021		
31/03	0092	ERINALDO DORIA DOS SANTOS	28/03/2021	24/05/2021	
08/03	0108	ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA	03/03/2021		
03/05	0108	ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA	02/05/2021	31/05/2021	
22/04	0163	CARLOS FERNANDO OLIVEIRA JAQUEIRE	04/04/2021	03/05/2021	
17/11	0171	KALED ALI EL MALAT	25/01/2019		
10/03	0171	KALED ALI EL MALAT	03/05/2021	19/10/2021	
31/03	0193	DJANIRA SANTOS ESTEVES	15/03/2021	13/05/2021	
01/10	0226	ROBERTO CARLOS CHAGAS	02/10/2020		
28/04	0226	ROBERTO CARLOS CHAGAS	29/04/2021	24/08/2021	
11/01	0241	SHIRLEI DE MORAES DUARTE	13/01/2021		
05/05	0241	SHIRLEI DE MORAES DUARTE	07/05/2021	05/07/2021	
31/03	0275	HELICIRENE GONÇALVES CUNHA	29/03/2021		
26/04	0275	HELICIRENE GONÇALVES CUNHA	28/04/2021	26/06/2021	
04/01	0302	HAROLDO FONSECA JUNIOR	01/01/2021		
31/03	0302	HAROLDO FONSECA JUNIOR	28/03/2021	23/05/2021	
17/02	0366	LISANGELA MACARIO ERREIRIAS DOS SANTOS	13/02/2021		
17/03	0366	LISANGELA MACARIO ERREIRIAS DOS SANTOS	14/03/2021		
22/04	0366	LISANGELA MACARIO ERREIRIAS DOS SANTOS	11/04/2021	07/06/2021	
19/02	0386	BENEDITO DOS SANTOS	15/02/2021	13/08/2021	
14/04	0411	CRISTIANNE MARTIN	13/04/2021	12/05/2021	
30/11	0445	LARISSA LESSA DE PAULA	25/11/2020		
24/02	0445	LARISSA LESSA DE PAULA	21/02/2021	20/05/2021	
17/11	0523	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	18/08/2017		
03/05	0523	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	03/05/2021	01/07/2021	
17/02	0533	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	02/02/2021	07/05/2021	
01/02	0537	PEDRO DO ROSÁRIO FERREIRA	30/01/2021		
31/03	0537	PEDRO DO ROSÁRIO FERREIRA	30/03/2021	28/05/2021	
10/02	0577	IVANIL XAVIER CORREIA	12/12/2018		
07/04	0577	IVANIL XAVIER CORREIA	10/04/2021	03/06/2021	
01/02	0630	ROSELI DOS SANTOS FERREIRA	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício n° 107/21-CJP/BERTPREV		
26/04	0653	MARIA DE LOUDES RAMOS DAVID	20/04/2021	29/04/2021	
05/05	0665	SONIA BERNARDO DOS SANTOS	30/04/2021	29/05/2021	
14/04	0672	CRISTIANE MARGARETE MACHADO DOS SANTOS	12/04/2021	10/06/2021	
17/11	0737	VERA CRISTINA ESPINDOLA MARTELLI	17/04/2019		
01/03	0737	VERA CRISTINA ESPINDOLA MARTELLI	02/03/2021	30/05/2021	
10/02	0738	CLEONICE MARIA DE ARAÚJO GARCEZ	15/02/2021		
10/03	0738	CLEONICE MARIA DE ARAUJO GARCEZ	07/03/2021	02/09/2021	
30/04	0770	GISELE BENTO REBELO PEREIRA			Apto Retorno ao Trabalho
26/04	0841	ELISETE FAUSTINO DE OLIVEIRA MACOR	22/04/2021	23/04/2021	
17/11	0937	LEONE RAPOPORT	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial.
05/02	0997	CASSIANA PERVEIEFF	08/02/2021		
17/03	0997	CASSIANA PERVEIEFF	10/03/2021	08/05/2021	
26/04	0998	MAURICIO JOSE GIRAUD	20/04/2021		
26/04	0998	MAURICIO JOSE GIRAUD	25/04/2021	06/05/2021	
17/11	1086	ANDERSON PEREIRA SEIDEL	30/05/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício n° 209/19
05/05	1151	YVONE VITORIA COELHO LIPPI BICHR	03/05/2021	17/05/2021	
05/05	1184	MAGDA HELENA MARTINS	03/05/2021	17/05/2021	
05/05	1199	RENATA PEREIRA MARTINS	03/05/2021	01/06/2021	
06/01	1239	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	01/09/2020		
28/04	1239	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	27/04/2021	25/06/2021	
22/04	1470	JOSE RICARDO DIAS BERTAGNAN	13/04/2021	12/05/2021	
31/03	1493	CELIA ANGELINO MENDES	23/03/2021		
22/04	1493	CELIA ANGELINO MENDES	19/04/2021	18/05/2021	
28/04	1703	VALFRIDO DA CONCEIÇÃO	20/04/2021	29/04/2021	
17/11	1742	ROSELI BARÃO	18/09/2018		
26/04	1742	ROSELI BARÃO	04/04/2021	18/05/2021	
22/04	1867	MARIA VILAUBA MENDES DE SOUZA	14/04/2021	28/05/2021	
24/03	1892	JOCELY AYRES DE SOUZA MARTINS	05/02/2021	05/05/2021	
22/04	1892	JOCELY AYRES DE SOUZA MARTINS	06/05/2021	04/07/2021	
28/04	1898	MARLENE PEREIRA MIRO TAVARES	26/04/2021	30/04/2021	
17/03	1901	VILMA DE PAULA MODESTO	11/03/2021	09/05/2021	
19/02	1917	SONIA MARIA SANNA FONSECA	18/02/2021		
24/03	1917	SONIA MARIA SANNA FONSECA	22/03/2021	20/05/2021	
24/03	1924	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	19/03/2021	17/05/2021	
30/04	1937	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA GUEDES	27/04/2021	10/05/2021	

17/11	1944	HELEN PEREIRA QUINTELA	23/08/2019		
03/05	1944	HELEN PEREIRA QUINTELA	03/05/2021	31/07/2021	
26/02	1952	MARCO SILVA SANT ANNA	18/02/2021	17/06/2021	
26/02	1965	MARIA GABRIELA DA COSTA SILVEIRA	25/02/2021		
14/04	1965	MARIA GABRIELA DA COSTA SILVEIRA	11/04/2021	22/05/2021	
01/02	2199	ANA PAULA LEITE BACELAR	01/02/2021		
26/04	2199	ANA PAULA LEITE BACELAR	28/04/2021	20/06/2021	
17/02	2205	EVELIN BEATRIZ GUIDA	13/02/2021		
22/04	2205	EVELIN BEATRIZ GUIDA	13/04/2021	11/06/2021	
24/03	2223	SIMONE BISPO DOS SANTOS	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício n° 088/21-CJP/BERTPREV		
30/04	2227	JOSELLISTLENE RODRIGUES SOUZA BRITO	26/04/2021	30/04/2021	
17/11	2239	MARCIA DOS SANTOS SIQUEIRA VASCONCELOS	07/06/2016		
05/03	2239	MARCIA DOS SANTOS SIQUEIRA VASCONCELOS	04/03/2021	01/06/2021	
11/01	2273	MARIANGELA MARQUES BATISTA	05/01/2021		
07/04	2273	MARIANGELA MARQUES BATISTA	05/04/2021	03/07/2021	
26/04	2289	EUNICE RODRIGUES DA SILVA	23/04/2021	06/05/2021	
05/05	2304	GISELA PINHEIRO SANTOS	04/05/2021	21/06/2021	
26/04	2325	CELDO ROSÁRIO PINTO	22/04/2021	05/05/2021	
07/12	2414	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDO	02/12/2020		
03/05	2414	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDO	03/05/2021	01/07/2021	
07/04	2445	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA BÁRBARO	26/03/2021		
14/04	2445	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA BÁRBARO	10/04/2021	09/05/2021	
05/05	2497	FRANCLAINE FERNANDA DOS S DE MATOS	02/05/2021	09/05/2021	
31/03	2513	MARIANA DEL CORSO RODRIGUES	19/03/2021	17/05/2021	
22/04	2585	FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	15/04/2021	14/05/2021	
31/03	2599	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	24/03/2021	22/05/2021	
14/04	2604	INGRID PAES RODRIGUES DOS SANTOS	05/04/2021	04/05/2021	
05/05	2628	ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA	03/05/2021	10/05/2021	
24/03	2647	MARIA ANTÔNIA LINO DO VALE ALMEIDA	05/03/2021	02/05/2021	
14/04	2649	FABIO LUIZ DA SILVA TIBIRIÇÁ	28/04/2021	20/05/2021	
03/02	2660	CARLA DE SOUZA CAPRA	09/09/2020		
28/04	2660	CARLA DE SOUZA CAPRA	23/04/2021	21/06/2021	
22/10	2719	MARIA DO CARMO GONÇALVES MELO	21/10/2020		
28/04	2719	MARIA DO CARMO GONÇALVES MELO	19/04/2021	16/08/2021	CAT
17/11	4034	MARILIA SEIDEL DE ALMEIDA MACEDO	31/03/2020		
05/03	4034	MARILIA SEIDEL DE ALMEIDA MACEDO	04/03/2021	02/05/2021	
26/02	4062	CLEIDE APARECIDA MÁXIMO MALDONADO	23/02/2021		
31/03	4062	CLEIDE APARECIDA MÁXIMO MALDONADO	08/04/2021	07/05/2021	
08/03	4093	LIGIA FRANCISCO COSTA	05/03/2021		
03/05	4093	LIGIA FRANCISCO COSTA	04/05/2021	18/07/2021	
17/11	4095	LILIAN MARIA BEZERRA DA SILVA LOPES	30/08/2019		
07/04	4095	LILIAN MARIA BEZERRA DA SILVA LOPES	03/04/2021	01/06/2021	
17/11	4141	RIVALDA BARBOSA DE ANDRADE SANTOS	24/04/2020		CAT
03/03	4141	RIVALDA BARBOSA DE ANDRADE SANTOS	04/03/2021	02/05/2021	
03/05	4141	RIVALDA BARBOSA DE ANDRADE SANTOS	03/05/2021	01/07/2021	AT
05/05	4167	SANDRA LUZIA KUJBIDA	03/05/2021	14/05/2021	
05/02	4183	DENISE DIAS	05/02/2021		
07/04	4183	DENISE DIAS	02/04/2021	31/05/2021	
26/04	4202	SANDRA REGINA GOMES CARVALHO	22/04/2021	05/05/2021	
05/05	4284	RAQUEL DOS SANTOS QUARESMA	30/05/2021	01/06/2021	
05/05	4314	CHRISTIANE MANSERA	03/05/2021	07/05/2021	
15/01	4336	BRENDA LEMOS LAMAS COELHO	01/01/2021		
05/03	4336	BRENDA LEMOS LAMAS COELHO	02/03/2021	29/05/2021	
03/05	4358	ANA CRISTINA LUNA SANTOS DE LIMA	26/04/2021	09/05/2021	
28/04	4464	TATIANA GALEGO COSTA	26/04/2021	24/06/2021	Novo Período
17/11	4466	KELCIA SEIDEL DE ALMEIDA FRANÇA	18/04/2018		
24/03	4466	KELCIA SEIDEL DE ALMEIDA FRANÇA	25/03/2021	23/05/2021	
01/02	4485	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020		
22/04	4485	ANA MARCELA DE SOUZA	19/04/2021	13/06/2021	
05/02	4515	ELZA MARIA ALVES	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício n° 088/21-CJP/BERTPREV		
22/02	4549	KATIA BRUNASSI CONCEIÇÃO ROCHA	12/02/2021		
03/03	4549	KATIA BRUNASSI CONCEIÇÃO ROCHA	27/02/2021	26/05/2021	
17/02	4604	LAIS SANTOS SANTANA	15/02/2021	15/05/2021	
24/03	4785	PRISCILA PERASSOLI DE ALENCAR	01/02/2021		
31/03	4785	PRISCILA PERASSOLI DE ALENCAR	26/03/2021	22/05/2021	
28/04	5038	ALESSANDRA GOUVEIA DOS SANTOS	27/03/2021	10/05/2021	
10/02	5048	PRISCILA VELLOSO NOGUEIRA	08/02/2021		

14/04	5048	PRISCILA VELLOSO NOGUEIRA	08/04/2021	07/05/2021	
05/03	5097	TAINÁ PEREIRA RIBEIRO BACHIEGA	04/03/2021	01/06/2021	
03/05	5126	RAILDA NASCIF DOS SANTOS	30/04/2021	13/05/2021	
17/11	5153	MARISA CRISTINA FESCINA RIBEIRO	06/11/2019		
07/04	5153	MARISA CRISTINA FESCINA RIBEIRO	03/04/2021	01/06/2021	
05/05	5210	JAQUELINE CRISTINE MARTINS ALARCON CASARIN	03/05/2021	01/07/2021	
22/01	5213	CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS	23/01/2021		
24/03	5213	CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS	20/03/2021	18/05/2021	
19/11	5948	IRIA MARA GARCEZ	15/11/2020	09/05/2021	
05/05	6126	ROMULO CESAR ALMEIDA DA CRUZ	28/04/2021	11/05/2021	

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Data	Registro	Nome	Início	Termino	Obs.
14/01	4132	MAÍSA CUNHA DE SOUZA SILVA	09/01/2021	07/07/2021	Licença Maternidade
22/04	4243	ANA PAULA DOURADO DA SILVA PEREIRA	13/04/2021	09/10/2021	Licença Maternidade
15/01	4645	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	10/02/2021	08/08/2021	Licença Maternidade
22/02	6164	LUANA MARQUES JACQUES DA SILVA	19/02/2021	17/08/2021	Licença Maternidade
28/04	5313	IVANILDA NUNES OLIVEIRA	18/04/2021	14/10/2021	Licença Maternidade
05/05	1725	ANA CRISTINA RODRIGUES PAULINO	03/05/2021	29/10/2021	Licença Maternidade

ATOS DA CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EMISSION DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESS	CNPJ	Razão Social	Nome fantasia
004240/2013	2.609.578/0001-8	I. F. DA COSTA RESTAURANTE E LANCHONETE	SABOR DE ESQUINA
007985/2002	4.536.142/0001-2	EDUARDO VACCARI BERTIOGA - ME	PIPO CHURRASQUEIRAS
003745/2013	3.399.901/0001-5	RENATA CLAUDINE ROQUE	ROQUE'N FOODZ
009324/2013	5.240.066/0001-3	CATARINA LUDVIG ALCARACA	OLAS AÇAÍ
010474/202	11.418.537/0005-	JIMBARAN RESTAURANTE LTDA.	JIMBARAN RESTAURANTE
004170/2017	7.806.559/0001-0	M. C. BALBOA HAMBURGUERIA - ME	HAMBURGUERIA SANDOBAH
007026/2020	8.227.240/0001-0	BURI CAFÉ LTDA	BURI CAFÉ
000760/202	20.533.218/0001-1	E. A. M. KOWALSKI EIRELI - ME	EXTREMO LAZER - BOX CROSS FIT
002877/202	11.364.556/0001-4	ILSON FLORENTINO SAMPAIO	BARBEARIA

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESS	CNPJ	Razão Social	Nome fantasia
000409/202	03.732.796/0001-0	VIVIANE FERNANDES DA SILVA - ME	DROGARIA ALECRIM
	11.132.474/0004-5	COMERCIAL COMPRE MELHOR DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	SUPERMERCADO SEMAR
001021/2021	47.508.411/1477-	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	PÃO DE AÇÚCAR
002996/2020	7.642.587/0001-8	P. A. SANTOS & SATÍRIO DROGARIA LTDA - ME	DROGARIA ITAPANHAÚ
002105/2020	4.348.222/0001-2	MONTE NEGRO DIAGNÓSTICO COMPLEMENTARES LTDA	MONTE NEGRO DIAGNOSTICOS
000346/202	34.501.188/0001-7	FARMÁCIA DA GENTE LTDA	FARMÁCIA DA GENTE
001146/2021	8.970.986/0001-3	EDVALDO DOS SANTOS SIQUEIRA - ME	DROGARIA VYTORIA
000715/2021	519.363.724-87	ELIZABETH MACHADO DE ANDRADE GUIDINI REZENDE	CLÍNICA SANTÉ
000158/2021	51.687.356/0016-1	SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE S. PAULO	SECONCI
000831/2021	2.457.668/0021-9	EWS FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	POUPAFARMA
001266/2021	17.508.411/1476-8	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	PADARIA PÃO DE AÇÚCAR
003016/2020	9.073.100/0001-7	PET HACHI CENTRO VETERINÁRIO & PET SHOP LTDA - ME	PET HACHI
001510/2021	8.240.457/0001-8	LOCAL - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.	LABORATÓRIO LOCAL
001190/2021	11.155.167/0001-4	EQUILÍBRIO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	EQUILÍBRIO AMBULÂNCIAS

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESS	CNPJ	Razão Social	Nome fantasia
002805/2020	36.247.174/0001-0	JOSE ROBERTO DE ALENCAR GOMES	MARMITEX

INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESS	CNPJ	Razão Social	Nome fantasia
007815/2019	34.472.125/0001-3	D. DOS SANTOS CASTELO BRANCO MINIMERCADO	
010784/202	39.970.097/0001-	ARMAZÉM RIVIERA EIRELI - ME	ARMAZÉM RIVIERA
009594/2019	35.352.213/0001-1	FABIO PEREIRA SILVA	RESTAURANTE JUNDU
009143/2018	7.353.523/0001-6	RENATO DA SILVA NUNES RESTAURANTE - ME	POINT DO ACARAJÉ

DEFERIMENTO DO PEDIDO DA ATIVIDADE (ISENTOS DE EMISSÃO DA LICENÇA)

PROCESS	CNPJ	Razão Social	Nome fantasia
005714/2020	22.508.566/0001-6	RESIDENCIAL PHOENIX ENTREMARES	RESIDENCIAL PHOENIX ENTREMARES

LANÇAMENTO DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESS	CNPJ	Razão Social	Nome fantasia
005212/2000	8.026.202/0001-4	DESENTUPIDORA SALVADOR LTA - EPP	HIDROTEC
001537/2019	0.266.800/0001-0	SANE CONTROLADORA DE PRAGAS E COMÉRCIO LTDA	SANE DEDETIZADORA
003060/2020	6.727.694/0001-5	AWK AMBIENTAL LTDA	AWK DEDETIZADORA
001342/2018	7.468.783/0001-4	FORTALEZA DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA - EPP	FORTALEZA DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA
000399/200	72.713.894/0001-	ALTO ASTRAL LIMPADORA LTDA	LIMPADORA ALTO ASTRAL
001945/2020	31.186.988/0001-5	TN GUARUJÁ CONTROLE DE PRAGAS LTDA	TRULY NOLEN
004240/2013	2.609.578/0001-8	I. F. DA COSTA RESTAURANTE E LANCHONETE	SABOR DE ESQUINA
007985/2002	4.536.142/0001-2	EDUARDO VACCARI BERTIOGA - ME	PIPO CHURRASQUEIRAS
005714/2020	22.508.566/0001-6	RESIDENCIAL PHOENIX ENTREMARES	RESIDENCIAL PHOENIX ENTREMARES
007815/2019	34.472.125/0001-3	D. DOS SANTOS CASTELO BRANCO MINIMERCADO	
010784/202	39.970.097/0001-	ARMAZÉM RIVIERA EIRELI - ME	ARMAZÉM RIVIERA
010474/202	11.418.537/0005-	JIMBARAN RESTAURANTE LTDA.	JIMBARAN RESTAURANTE
004170/2017	7.806.559/0001-0	M. C. BALBOA HAMBURGUERIA - ME	HAMBURGUERIA SANDOBAH
007026/2020	8.227.240/0001-0	BURI CAFÉ LTDA	BURI CAFÉ
009143/2018	7.353.523/0001-6	RENATO DA SILVA NUNES RESTAURANTE - ME	POINT DO ACARAJÉ
002880/2018	4.384.691/0001-4	ABC EXPURGO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	ABC EXPURGO

ANDRÉA MATTOSO SAUDA
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ERRATA

Na publicação do Boletim Oficial do Município de 30/04/2021, pág 43, **Onde se lê:**

115	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	54,10
-----	---	-------

Leia-se:

115	LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP CNPJ 72.726.763/0001-25	74,10
-----	---	-------

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2990/2021	
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL SA	CNPJ: 00.000.000/0001-91
OBJETO: contratação de serviços bancários para prestação de serviços de pagamentos eletrônicos de recursos vinculados, específicos recebidos de outras esferas do governo.	
DATA: 23/04/2021	
PRAZO: 12 (doze) meses	
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo:	
a) OB – tipo 31 DOC/TED – PF R\$ 4,40;	
b) OB – tipo 32 DOC/TED – PJ R\$ 4,40;	
c) OB – tipo 32 CRÉDITO EM CONTA R\$ 2,95	

Bertioga, 07 de maio de 2021.
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE ADITIVO

I ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 22/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2297/2020	
LOCADOR: RICARDO LIRA DIEZ	CPF: 023.428.828-07
OBJETO: Locação do imóvel localizado a Rua Luiz Pereira de Campos, 1117, Centro, Bertioga/SP, para abrigar a Casa dos Conselhos.	
DATA: 29/04/2021	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 01/05/2021.	
VALOR: R\$ 45.542,88 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) para os doze meses.	

I ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 23/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2298/2020	
LOCADOR: RICARDO LIRA DIEZ	CPF: 023.428.828-07
OBJETO: Locação do imóvel localizado a Rua Luiz Pereira de Campos, 135, Centro, Bertioga/SP, para abrigar o Posto Eleitoral.	
DATA: 29/04/2021	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 01/05/2021.	
VALOR: R\$ 36.965,76 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos) para os doze meses.	

1. V ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 – SS – PROCESSO 3900/2017	
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.	
CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE, CNPJ: 11.344.038/0014-12	
OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA, PRONTO ATENDIMENTO, SERVIÇO DE APOIO E DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO (SADT) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-(SAMU).	
DATA: 16/04/2021	
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 18/04/2021.	
VALOR: R\$ 82.659.006,72 (oitenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, seis reais e setenta e dois centavos), para os 24 (vinte e quatro) meses.	

II ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 17/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6609/2018	
LOCADOR: JORGE ELIAS MAHTUK	CPF: 017.454.418-91
OBJETO: Locação do imóvel localizado a Rua Rafael Costabile, 582, Qd. 11, Lt. 01 – Jd. Lido - Bertioga/SP, para abrigar a Farmácia Municipal Central.	
DATA: 05/05/2021	
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 23/05/2021.	
VALOR: R\$ R\$ 73.728,00 (setenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais) para os doze meses.	

Bertioga, 07 de maio de 2021.
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

II APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5946/18	
CONTRATADA: R&W PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI	CNPJ nº 04.957.808/0001-12
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços topográficos, de acordo com especificações contidas no Edital de Tomada de Preço nº 08/2018 e seus anexos	
DATA: 28/04/2021	
FINALIDADE: Reajuste do valor do Contrato 01/2019.	
VALOR: Com o reajuste o valor do contrato passará de R\$ 296.822,40 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), para R\$ 358.917,68 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos)	

Bertioga, 07 de maio de 2021.
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2021								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 28/04/2021						PA. Nº 49/2021		
CONTRATADA: MICNET TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELE- ME CNPJ: 18.587.217/0001-05								
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de impressoras multifuncionais monocromáticas e suprimentos de impressão.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Pre. Un.	Total	Cancelado
1	1.86.11.0040.7	UN	Brother	MFC-LW990ZDW	40	R\$ 5.505,00	R\$ 220.200,00	Não
<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: FUNÇÃO IMPRESSÃO; CÓPIA; DIGITALIZAÇÃO E FAX.</p> <ul style="list-style-type: none"> - FUNÇÃO IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX; - MEMÓRIA DE 1GB; - VELOCIDADE DO PROCESSADOR MÍNIMO 600 MHZ; - WI FI E REDE ETHERNET GIGABIT INTEGRADOS; - IMPRESSÃO LOCAL COM INTERFACE USB; - IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO COM DISPOSITIVO MÓVEL; - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E CÓPIA DE 47 PPM; - DIGITALIZAÇÃO DUPLEX DE 100 IPM EM MODE MONO; - LEITOR DE CARTÃO NFC INTEGRADO; - FUNÇÃO DE SEGURANÇA NO MOMENTO DA IMPRESSÃO; - RESOLUÇÃO COM DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 1200 X 1200 DPI; - CICLO MENSAL MÁXIMO DE 150.000 PÁGINAS; <p>ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO</p> <p>TIPO DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO;</p> <p>DISPLAY: LCD TOUCHSCREEN MÍNIMO DE 4 POLEGADAS;</p> <p>MEMÓRIA: 1 GB;</p> <p>PROCESSADOR MÍNIMO: 600 MHZ;</p> <p>ACESSO REMOTO: SIM;</p> <p>TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: MAIS OU MENOS 8 SEGUNDOS;</p> <p>VELOCIDADE DA IMPRESSÃO A4: 47 PÁGINAS POR MINUTO;</p> <p>VELOCIDADE DA IMPRESSÃO CARTA: 47 PÁGINAS POR MINUTO;</p> <p>RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO: ATÉ 1200 X 1200 DPI;</p> <p>CONEXÕES: WIRELESS 802.11B/G/N, GIGABIT ETHERNET E USB 2.0;</p> <p>IMPRESSÃO DUPLEX: SIM, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO;</p> <p>FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA: INTEGRATED NFC CARD READER, ACTIVE DIRECTORY, SECURE FUNCTION LOCK, LOCK SLOT E SECURE PRINT;</p> <p>RELATÓRIO DE ATIVIDADES: SIM;</p> <p>RELATÓRIOS PERIÓDICOS: SIM;</p> <p>EMULAÇÕES: PCL6, BR-SCRIPT3, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSION 1.7 E XPS VERSION 1.0;</p> <p>CICLO MÁXIMO MENSAL: 150.000 PÁGINAS;</p> <p>VOLTAGEM: AC 120V 50/60HZ;</p> <p>PAPEL – TAMANHO: ATÉ 21,6 X 35,6 OFÍCIO;</p> <p>BANDEJA PADRÃO: CAPACIDADE PARA ATÉ 250 FOLHAS COM OPÇÃO DE ADICIONAL OUTRA BANDEJA;</p> <p>SAÍDA DO PAPEL: MÍNIMA DE 150 FOLHAS;</p> <p>ADF – ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: ATÉ 150 FOLHAS;</p> <p>CÓPIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> CÓPIAS MÚLTIPLAS: SIM; CÓPIA SEM USO DO PC: SIM; CÓPIA DUPLEX: SIM, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; VELOCIDADE DA CÓPIA A4: 47 PÁGINAS POR MINUTO; RESOLUÇÃO DA CÓPIA: ATÉ 1200 X 600 DPI; REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO: 25 E 400 PORCENTO; <p>DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM A IMPRESSORA O SUPRIMENTO INICIAL DE CARTUCHO DE TONER ORIGINAL DE 20.000 PÁGINAS E UNIDADE DE CILINDRO 50.000 PÁGINAS: CABO DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB;</p> <p>GARANTIA 03 ANOS</p>								

2	1.86.91.0142.9	un	BROTHER	DR3440	20	R\$ 430,00	R\$ 8.600,00	Não
CILINDRO DE IMAGEM (KIT FOTOCONDUTOR) PARA IMPRESSORA								
3	1.86.95.0065.0	un	BROTHER	TN3492BR	80	R\$ 390,00	R\$ 31.200,00	Não
CARTUCHO DE TONER, PARA IMPRESSORA A LASER; MONOCROMÁTICA.								

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
SR. RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA

Secretário de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 27/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2021								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 28/04/2021					PA. Nº 1887/2021			
CONTRATADA: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI					CNPJ 14.459.158/0001-39			
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de filtro de papel e copos descartáveis.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
3	1.73.30.0003.5	PT	o.plast		3.000	R\$ 1,68	R\$ 5.040,00	Não
Copo descartável; polipropileno; com capacidade mínima para 50ml; acondicionado em pacotes com cem unidades, e massa de cada copo pesando no mínimo 0,75gramas; devesse constar impresso na manga a capacidade total do copo e a quantidade; os copos devem conter gravado de forma indelevel: em relevo a marca ou identificação do fabricante; simbolo de identificação do material p/ reciclagem conforme nbr 13230/2008 e alteracoes posteriores; os copos deverao estar em conformidade com certificacao compulsoria inmetro								

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 28/04/2021					PA. Nº 1887/2021			
CONTRATADA: SIMAPI COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME					CNPJ 01.080.347/0001-54			
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de filtro de papel e copos descartáveis.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.73.20.0001.5	CX	filtrabem		1.000	R\$ 2,66	R\$ 2.660,00	Não
Filtro de papel; 100% celulose; para coar cafe; modelo tradicional para garrafa termica comum; com fechamento de dupla prensagem; tamanho 103; gramatura 54g/m2; poros mendo entre 0,0047 e 0,0071; com capacidade de um parametro de 12 a 18 segundos/100ml; na cor branca; fornecido em caixa apropriada ao produto; com validade minima de 4 anos a contar da data fabricacao. Caixa com 30 unidades.								

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Srª Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz

Secretária de Administração e Finanças

PROCESSO nº 8455/2019

Interessado: L&M SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO-EIRELI-EPP

Assunto: Pregão Presencial nº 28/2021

**RECURSO – Tempestivo – INDEFERIMENTO
DESPACHO**

I – A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que adoto como razão de decidir, **RECEBO** por tempestivo o **RECURSO** interposto pela empresa **L&M SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO-EIRELI-EPP** e no **MÉRITO** nego provimento, mantendo a decisão da CPL pela sua inabilitação.

II – Ciência a interessada;

III – Ao DLC para prosseguimento.

Bertioga, 06 de maio de 2021.

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

**AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021
Processo nº 2920/2021**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia elétrica especializada para prestação de serviços e manutenção do sistema de iluminação pública do município de Bertioga.

Data da entrega dos envelopes: dia 25 de maio de 2021, até às 09:30h

Data de abertura: dia 25 de maio de 2021, às 10:00h.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 07 de maio de 2021.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2020 - RETIFICADO
Processo nº 5441/2020**

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviço de limpeza de esgoto e outros, em ambiente escolar, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

Data da entrega dos envelopes: dia 24 de maio de 2021, até às 09:30h
Data de abertura: dia 24 de maio de 2021, às 10:00h

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 07 de maio de 2021.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021
Processo nº 2377/2021**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua de limpeza e manutenção em ambiente escolar, compreendendo a execução de serviços de limpeza, asseio, conservação, conservação de áreas ajardinadas e limpeza de piscinas, com fornecimento de toda mão de obra necessária, produtos, equipamentos e demais insumos, a serem empregados nas áreas externa e interna nas unidades que compõem a Secretaria Municipal de Educação de Bertioga/SP.

Data da entrega dos envelopes: dia 09 de junho de 2021, até às 09:30h
Data de abertura: dia 09 de junho de 2021, às 10:00h.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 07 de maio de 2021.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

LEIS

LEI N. 1.435, DE 05 DE MAIO DE 2021

Denomina como Rua Sidnei Lourenço Silva, a antiga Rua Aprovada 249, no Bairro Vista Linda.
Autor: Vereador Antonio Carlos Ticianelli

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioiga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 9ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de abril de 2021, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Sidnei Lourenço Silva, a antiga Rua Aprovada 249, localizada no Bairro Vista Linda.

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 05 de maio de 2021. (PA n. 3569/2021)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 3.675, DE 03 DE MAIO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor total de R\$ 475.347,89 (quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, consolidado pela Lei Municipal n. 1.433, de 26 de março de 2021, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor total de R\$ 475.347,89 (quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	96	R\$ 475.347,89	PAGAMENTO DE DESPESA DE MANUTENÇÃO PREDIAL E CORRETIVA DO PERÍODO DE 28/06/2020 A 18/09/20
TOTAL					R\$ 475.347,89	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que tratam o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 475.347,89	SUPERÁVIT FINANCEIRO TESOUREIRO GERAL
TOTAL					R\$ 475.347,89	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioiga, 03 de maio de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.676, DE 04 DE MAIO DE 2021

Autoriza a retomada das atividades econômicas do ecoturismo e turismo de aventura terrestre e aquático, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que todos os atos administrativos, podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos a que se destinam;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 327, de 25 de fevereiro de 1999, dispõe sobre a atividade de ecoturismo nas áreas de proteção ambiental do Município de Bertioiga;

CONSIDERANDO que a Portaria ST n. 02, de 27 de fevereiro de 2020, estabelece o regramento do cadastro profissional exigido na Lei Municipal n. 327, de 25 de fevereiro de 1999;

CONSIDERANDO que a Fundação Florestal, responsável pela administração dos Parques Estaduais em Bertioiga, deliberou sobre retomada das atividades nas Unidades de Conservação do Estado de São Paulo com funcionamento em 25% (vinte e cinco por cento) de sua capacidade para as atividades de uso público no interior das Unidades de Conservação Estaduais;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a retomada das atividades econômicas de **ECOTURISMO E TURISMO DE AVENTURA TERRESTRE E AQUÁTICO** no Município de Bertioiga, conforme descrito neste decreto.

Art. 2º Os empreendimentos e os profissionais autônomos estabelecidos e domiciliados no Município de Bertioiga com cadastro na Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, poderão receber visitantes e turistas, para quaisquer das atividades previstas neste Decreto, limitada à taxa de utilização máxima de 25% (vinte e cinco por cento), conforme estabelecido na Portaria ST n. 02, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no BOM 932.

Art. 3º Os empreendimentos e os profissionais autônomos deverão obedecer aos seguintes pré-requisitos:

I – assinatura do Termo de Adesão e Responsabilidade aos protocolos sanitários estabelecidos pela Prefeitura do Município de Bertioiga, de cumprimento obrigatório;

II – assinatura da Declaração do Estado de Saúde própria e dos funcionários, caso haja, a cada 15 (quinze) dias;

III – caso seja pessoa jurídica, ter alvará atualizado para a atividade de Agência Receptiva e de Viagem, ou Prestador de Serviços Especializados em Turismo e CADASTUR válido e estar cadastrado junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura;

IV – se guia turístico, ter CADASTUR válido;

V – se pessoa física, estar registrado no cadastro eletrônico de Guias e Monitores Ambientais Locais da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura; e

VI – envio de cópia da relação de visitantes ou turistas atendidos pelo profissional ou pessoa jurídica, para a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, a cada 30 (trinta) dias, pelo correio eletrônico [setur.ecoturismo.bertioiga@gmail.com](mailto:ecoturismo.bertioiga@gmail.com), contendo, no mínimo, nome completo, cidade, estado de origem e data da visita.

Art. 4º Os empreendimentos e os profissionais autônomos deverão obedecer aos seguintes horários para execução das atividades:

§ 1º Fica autorizada a realização das atividades de caminhada em trilhas ecológicas para contemplação e esportivas, diariamente, das 06h00min às 18h00min, com grupos de até 05 (cinco) pessoas por profissional.

§ 2º Fica autorizada a realização das atividades de caminhada em trilhas ecológicas de observação de aves diurnas, diariamente, das 05h00min às 17h00min, com grupos de até 05 (cinco) pessoas por profissional.

§ 3º Fica autorizada a realização das atividades de caminhada em trilhas ecológicas de observação de aves noturnas e observação de astros, diariamente, das 18h00min às 03h00min, com

grupos de até 05 (cinco) pessoas por profissional.

§ 4º Fica autorizada a realização das atividades de cicloturismo em trilhas ecológicas, diariamente, das 06h00min às 18h00min, com grupos de até 05 (cinco) pessoas por profissional.

§ 5º Fica autorizada a realização das atividades de rapel e casquel nas montanhas e cachoeiras dentro das trilhas ecológicas e áreas urbanas, diariamente, das 06h00min às 18h00min, com grupos de até 05 (cinco) pessoas por profissional.

§ 6º Fica autorizada a realização das atividades de canoagem, boiacross, rafting, flutuação e mergulho livre nos rios e lagos dentro das trilhas ecológicas, diariamente, das 06h00min às 18h00min, com grupos de até 05 (cinco) pessoas por profissional.

Art. 5º Durante a execução das atividades o responsável pela condução e monitoria dos visitantes deverá:

a) evitar aglomerações de pessoas;

b) o visitante, turista ou cliente deverá firmar Termo de Declaração no sentido de que está em boas condições de saúde e não apresenta síndrome gripal ou doença que comprometa os demais participantes da atividade;

c) obrigatório o cumprimento dos protocolos sanitários específicos de cada atividade e aprovados pela Prefeitura do Município de Bertioga, disponibilizados na página <http://www.berTioga.sp.gov.br/coronavirus>;

d) necessário disponibilizar aos clientes álcool em gel e máscaras; e

e) deverá ser respeitado o distanciamento social de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de maio de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.677, DE 06 DE MAIO DE 2021

Declara o congelamento do Núcleo Vila da Mata (PERB) e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 1.342, de 02 de abril de 2019, prorrogou, por tempo indeterminado, o procedimento de congelamento de núcleos habitacionais irregulares e áreas do Município de Bertioga, anteriormente regido pela Lei Municipal n. 1.277, de 27 de novembro de 2017, com a finalidade de paralisar e conter o crescimento de ocupações desordenadas e em desacordo com a legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de se congelar a

ocupação existente no Núcleo Vila da Mata (PERB), com o intuito de se preservar o meio ambiente e de se realizar estudos de viabilidade de regularização fundiária, nos termos da Lei Federal n. 13.465, de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que a Diretoria do Departamento de Habitação realizou cadastro socioeconômico da população residente no Núcleo Vila da Mata (PERB);

CONSIDERANDO que o CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente Sustentável tomou ciência do congelamento do Núcleo Vila da Mata (PERB), em reunião realizada no dia 28 de julho de 2020;

CONSIDERANDO que o Núcleo VILA DA MATA (PERB) está inserido dentro do perímetro do Parque Estadual da Restinga de Bertioga, manifestou-se também a Fundação Florestal, emitindo anuência para o congelamento, conforme documento datado em 29 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO as disposições do parágrafo único, do art. 3º, da Lei Municipal n. 1.342, de 02 de abril de 2019, quanto à necessidade de definir no decreto obrigações e responsabilidades do proprietário da área;

CONSIDERANDO que no presente caso inexistem obrigações e responsabilidades do proprietário da área, pois não houve celebração de acordo pelo fato da área estar inserida dentro do perímetro do Parque Estadual da Restinga de Bertioga;

RESOLVE:

Art. 1º Por este Decreto declaro **CONGELADO** o Núcleo de ocupação irregular situado no **NÚCLEO VILA DA MATA** (PERB), nos termos da Lei Municipal n. 1.342, de 02 de abril de 2019.

Art. 2º O núcleo de que trata o art.1º deste Decreto, contém 137 (cento e trinta e sete) famílias e tem a seguinte localização:

“Área denominada “Núcleo vila da mata”, localizada no bairro Guaratuba, no município de Bertioga/SP, assim descrito: “Tem início no vértice P1 com coordenadas UTM, SIRGAS 2000, (NORTE 7371834.5462, ESTE 404863.7619), desse ponto segue com azimute 348º23’23” e distância de 18,14m até encontrar o vértice P2 (NORTE 7371852.3193, ESTE 404860.1103). Deste segue-se com azimute 345º14’19” e distância de 157,34 m até encontrar o vértice P3 (NORTE 7372009.6624, ESTE 404818.6515). Deste segue-se com azimute 346º4’31” e distância de 140,23m até encontrar o vértice P4 (NORTE 7372149,8915, ESTE 404741.9223). Deste segue-se com azimute 31º33’43” e distância de 56,89 m até encontrar o vértice P5 (NORTE 7372242.4957, ESTE 404798.8077).”

Deste segue-se com azimute 67°33'26" e distância de 60,85 m até encontrar o vértice P6 (NORTE 7372267.6311, ESTE 404859.6619). Deste segue-se com azimute 99°41'20" e distância de 54,24 m até encontrar o vértice P7 (NORTE 7372258.3707, ESTE 404913.9015). Deste segue-se com azimute 98°7'48" e distância de 37,04 m até encontrar o vértice P8 (NORTE 7372253.0790, ESTE 404950.9431). Deste segue-se com azimute 123°41'24" e distância de 35,72 m até encontrar o vértice P9 (NORTE 7372229.2665, ESTE 404986.6619). Deste segue-se com azimute 153°26'6" e distância de 11,91 m até encontrar o vértice P10 (NORTE 7372205.4540, ESTE 404998.5681). Deste segue-se com azimute 178°9'9" e distância de 41,01 m até encontrar o vértice P11 (NORTE 7372164.4436, ESTE 404999.8911). Deste segue-se com azimute 186°20'25" e distância de 47,63 m até encontrar o vértice P12 (NORTE 7372116.8186, ESTE 404994.5994). Deste segue-se com azimute 202°59'19" e distância de 43,66 m até encontrar o vértice P13 (NORTE 7372073.1624, ESTE 404976.0786). Deste segue-se com azimute 216°52'12" e distância de 15,88 m até encontrar o vértice P14 (NORTE 7372051.9957, ESTE 404960.2036). Deste segue-se com azimute 191°40'8" e distância de 121,71 m até encontrar o vértice P15 (NORTE 7371930.2874, ESTE 404935.0681). Deste segue-se com azimute 174°20'39" e distância de 49,08 m até encontrar o vértice P16 (NORTE 7371881.2071, ESTE 404939.9289), desse ponto segue com azimute 170°33'26" e distância de 18,75 m até encontrar o vértice P17 (NORTE 7371862.4551, ESTE 404943.0477). Deste segue-se com azimute 250°36'28" e distância de 79,29 m até encontrar o vértice P1, início da presente descrição, encerrando assim a presente descrição perimétrica com a superfície de 67.057,93m²."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos enquanto perdurar a vigência da Lei Municipal n. 1.342, de 02 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de maio de 2021. (PA n. 7282/2020)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.678, DE 07 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre o retorno gradual das aulas presenciais na rede municipal de ensino, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria

Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que todos os atos administrativos, podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos a que se destinam;

DECRETA:

Art. 1º Fica mantido o retorno gradual das **AULAS PRESENCIAIS** na rede municipal de ensino para a 2ª (segunda) quinzena do mês de maio de 2021.

Parágrafo único. O calendário e o cronograma deverão ser previamente divulgados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de maio de 2021. (PA n. 2819/2020-3)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 156, DE 04 DE MAIO DE 2021 -

EXONERA, a partir de 04 de maio de 2021, **THAÍS REGINA DOS SANTOS CORDEIRO**, Registro Funcional n. 6122, do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL**, nomeada através da Portaria n. 52/2021.

PORTARIA N. 157, DE 04 DE MAIO DE 2021 -

PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 09 de março de 2021, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MARCELO DA CRUZ NEHME**, Fiscal, Registro Funcional n. 413, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 158, DE 05 DE MAIO DE 2021 -

INCLUI a servidora **THALITA MARIA WALPERES FIGUEIREDO**, Registro Funcional n. 6014, na **COMISSÃO DE ESTUDO E ANÁLISE DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO - CEAT**, nomeada pela Portaria n. 44, de 15 de janeiro de 2021.

CÂMARA

EDITAL N.º 003/21 **EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 133/18. **CONTRATADO:** EH ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES EIRELI ME. **CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** 004/21 (ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 007/18). **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2021. **VIGÊNCIA:** 25/06/2021 À 24/05/2022. **OBJETO:** SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 02 ELEVADORES. **VALOR:** R\$ 696,34 – ACRESCIDOS DA VARIAÇÃO DO IPCA – IBGE DO PERÍODO, APURADO OPORTUNAMENTE.

BERTIOGA, 07/05/2021.

VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

VACINÔMETRO

COVID-19

Número de doses da vacina contra a Covid-19 aplicadas em Bertiooga:

1 4 4 1 4

ATUALIZADO EM: 07 / 05 / 2021



CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

PÚBLICO-ALVO

• SÍNDROME DE DOWN

• PACIENTES RENAIIS EM DIÁLISE

• TRANSPLANTADOS IMUNOSSUPRIMIDOS

(DE 18 A 59 ANOS)

• GRÁVIDAS E PUÉRPERAS

COM COMORBIDADES (ACIMA DE 18 ANOS)

• PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE (BPC) (DE 55 A 59 ANOS)

• METROVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS

• PESSOAS COM COMORBIDADES (DE 55 A 59 ANOS)

DATA

**SEGUNDA-FEIRA
(10/05)**

**TERÇA-FEIRA
(11/05)**

**TERÇA (11/05), QUARTA (12/05)
E QUINTA-FEIRA (13/05)**

**AGENDAMENTO ONLINE ABERTO
A PARTIR DESTA SÁBADO (08/05)
NO SITE: VACINAJABERTIOGA.COM.BR**

PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga